

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preço de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100 por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 95

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 25 de abril de 1940

Decretos do dia 25 de abril de 1940:

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Prover:

Pelo Decreto P-642, em comissão, o cargo de assistente, padrão 04, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Dr. Rogério Coelho (M. 04.079).

Pelo Decreto P-643, em comissão, o cargo de chefe de Serviço de Expediente, padrão 03, com o oficial administrativo, classe 76, Félix de Carvalho Schmidt (M. 04.081).

Pelo Decreto P-643, em comissão, o cargo de adjunto, padrão 02, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Sr. Rafael Paixão.

ATOS DO SR. PREFEITO

(Do dia 25 de abril de 1940)

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Exoneração — Foi exonerada, a pedido, D. Maria Olívia Moniz de Aragão do cargo de adjunto, padrão 02, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

(Do dia 18 de abril de 1940)

Na Secretaria do Prefeito:

Offício n. 283, do Departamento Administrativo do Serviço Público, encaminhando processo de D. Laureana d'Oliveira Pereira (02.777). — Arquite-se.

(Do dia 24 de abril de 1940)

Na Secretaria do Prefeito:

N. Viggiani (05.213). — Declare o interessado se as representações podem ser levadas a efeito no Teatro João Caetano, de vez que no Teatro Municipal não poderão ter lugar, dada a inexistência de datas para as mesmas com as representações já deliberadas da temporada oficial.

Sociedade Laticínio Via-Látex Nevada Ltda. (05.899). — A decisão sobre o assunto foi tomada, na data de hoje, em despacho proferido no processo n. 4.365 do Departamento de Abastecimento.

Companhia Mineira de Laticínios (4.365). — O edital n. 36, do Departamento de Abastecimento, teve por fim pôr cõbro à situação irregular do não engarrafamento do leite, em face de prescrição legal. A matéria, já agora, está compreendida na solução do problema de abastecimento, encaminhado pela Prefeitura, sob a orientação do Governo Federal e de acõrdo com o Ministério da Agricultura. Nos termos do parecer do Sr. diretor do Departamento de Abastecimento, e pelas razões expostas, fica prorrogado o prazo do edital, aguardando-se a solução em estudo e de decisão próxima.

Relação da nova divisão dos Distritos Educacionais e Médicos-Pedagógicos, apresentado pelo Sr. secretário Geral de Educação e Cultura, e aprovada pelo Sr. Prefeito, em 24 de abril de 1940.

ENSINO PÚBLICO — NONA DIVISÃO DOS DISTRITOS ESCOLARES-1940

1.º DISTRITO

Numeração moderna — Local dos estabelecimentos

- 1 — 1.º — Avenida Rio Branco, n. 174, 2.º andar.
 - 2 — 1.º — Colégio — Rua do Lavradio n. 56.
 - 3 — 1.º — Rua Visconde do Rio Branco, n. 48.
 - 4 — 1.º — Colégio — Rua Camerino, n. 51.
 - 5 — 1.º — Praça Mauá, 7, 5.º andar.
 - 6 — 1.º — Práia Zumbi, n. 25.
 - 7 — 1.º — Rua 77, s/n. — Jardim Guanabara.
 - 8 — 1.º — Est. Capitão Barbosa, n. 193.
 - 9 — 1.º — Práia Guanabara, n. 73.
 - 10 — 1.º — Práia do Galeão n. 190.
 - 11 — 1.º — Estrada Itacolomí n. 64.
 - 12 — 1.º — Rua Macáú — Ilha do Governador.
 - 13 — 1.º — Rua Dr. Lacerda — Ilha do Governador.
- Total dos estabelecimentos de ensino — 13.

2.º DISTRITO

Numeração moderna — Local dos estabelecimentos

- 1 — 2.º — Colégio — Rua Joaquim Palhares n. 18.
- 2 — 2.º — Colégio — Avenida Paulo de Frontin n. 9.
- 3 — 2.º — Rua Barão de Ubá n. 79.
- 4 — 2.º — Rua São Carlos n. 57 — Morro de São Carlos.
- 5 — 2.º — Rua Senador Furtado n. 90.
- 6 — 2.º — Rua Senador Furtado n. 94.
- 7 — 2.º — Rua Frei Caneca n. 200.
- 8 — 2.º — Rua Carmo Neto n. 60, 1.º andar.
- 9 — 2.º — Rua Farneze n. 39 — Morro do Pinto.
- 10 — 2.º — Rua Coronel Pedro Alves n. 40.
- 11 — 2.º — Rua do Senado n. 314.
- 12 — 2.º — Parque Julio Furtado.
- 13 — 2.º — Colégio — Rua da Harmonia n. 80 — Saúde.

Local dos estabelecimentos de ensino — 13.

3.º DISTRITO

Numeração moderna — Local dos estabelecimentos

- 2 — 3.º — Colégio — Rua das Laranjeiras n. 397.
- 1 — 3.º — Colégio — Praça Duque de Caxias n. 20.
- 3 — 3.º — Colégio — Rua da Glória n. 26 — Glória.
- 4 — 3.º — Rua dias de Barros n. 50 — Curvelo.
- 5 — 3.º — Colégio — Rua das Neves n. 38.
- 6 — 3.º — Colégio — Rua Itapirú n. 137.
- 7 — 3.º — Rua Campos da Paz n. 218.
- 8 — 3.º — Praça Condessa de Frontin n. 45.
- 9 — 3.º — Travessa Lagoinha n. 8.

Total dos estabelecimentos de ensino — 9.

4.º DISTRITO

Numeração moderna — Local dos estabelecimentos

- 1 — 4.º — Rua Marquês de Olinda n. 31.
- 2 — 4.º — Rua General Severiano n. 152.
- 3 — 4.º — Colégio — Rua da Matriz n. 67 — Botafogo.
- 4 — 4.º — Rua Arnaldo Quintela n. 63.
- 5 — 4.º — Rua Capistrano de Abreu n. 7 — Botafogo.
- 6 — 4.º — Colégio — Avenida Abelardo Lobo n. 6 — J. Botânico.
- 7 — 4.º — Rua Corcovado n. 23 — Jardim Botânico.
- 8 — 4.º — Colégio — Praça Santos Dumont n. 86.
- 9 — 4.º — Praça Santos Dumont n. 96 — Jardim Botânico.
- 10 — 4.º — Rua Marquês de São Vicente n. 238.

Total dos estabelecimentos de ensino — 10.

5.º DISTRITO

Numeração moderna — Local dos estabelecimentos

- 1 — 5.º — Colégio — Rua Ipanema n. 34 — Copacabana.
- 2 — 5.º — Rua Belford Rôxo n. 433 — Leme.
- 3 — 5.º — Rua Barão da Torre n. 90 — Ipanema.
- 4 — 5.º — Avenida Pasteur n. 433 — Práia Vermelha.
- 5 — 5.º — Fortaleza de São João.
- 6 — 5.º — Estrada da Gavea n. 111 — Gavea.

Total dos estabelecimentos de ensino — 6.

6.º DISTRITO

Numeração moderna — Local dos estabelecimentos

- 1 — 6.º — Colégio — Campo de São Cristovão n. 115.
- 2 — 6.º — Rua Senador Alencar n. 129.
- 3 — 6.º — Colégio — Avenida Pedro II n. 398 — S. Cristovão.
- 4 — 6.º — Rua Dr. Sá Freire n. 44 — S. Cristovão.
- 6 — 6.º — Quinta da Boa Vista.
- 5 — 6.º — Praça Argentina s/n.
- 7 — 6.º — Quinta da Boa Vista.
- 8 — 6.º — Colégio — Rua Ana Neri n. 50 — Pedregulho.
- 9 — 6.º — Rua Sayão Lobato — Morro da Mangueira.
- 10 — 6.º — Rua Licínio Cardoso n. 277.
- 11 — 6.º — Rua General Gurjão n. 82 — Ponta do Cajú.
- 12 — 6.º — Inst. Professor Getúlio Vargas.
- 13 — 6.º — Avenida dos Democráticos n. 785.
- 14 — 6.º — Colégio — Avenida Liége, s/n. — Bomsucesso.
- 15 — 6.º — Rua Bomsucesso n. 41.
- 16 — 6.º — Ilha da Sapucáia.
- 17 — 6.º — Ilha do Bom Jesus.

Total dos estabelecimentos de ensino — 17.

7.º DISTRITO

Numeração moderna — Local dos estabelecimentos

- 1 — 7.º — Colégio — Rua Enes de Sousa n. 36.
- 2 — 7.º — Rua Major Ávila n. 123, Andaraí
- 3 — 7.º — Rua Francisco da Graça n. 61.
- 4 — 7.º — Rua Conde Bonfim n. 648, Tijuca.
- 5 — 7.º — Rua Alm. Cândido Brasil ns. 194-8.

- 6 — 7° — Colégio — Avenida 28 de Setembro n. 109.
 7 — 7° — Rua Francisco Xavier n. 141.
 8 — 7° — Rua Francisco Xavier n. 278.
 9 — 7° — Avenida Melo Matos n. 34, Largo da Segunda-feira
 10 — 7° — Avenida Maracanã n. 1.450, Tijuca.
 11 — 7° — Rua 8 de Dezembro n. 85, Madureira.
 12 — 7° — Estrada Velha da Tijuca n. 83.
 13 — 7° — Alto da Boa Vista n. 3.154.
 14 — 7° — Estrada da Paz, sem número, Taquara.
 15 — 7° — Estrada das Furnas n. 733.
 16 — 7° — Estrada Picapau n. 436.

Total dos estabelecimentos de ensino: 16.

8° DISTRITO

Numeração moderna — Local dos estabelecimentos

- 1 — 8° — Colégio — Avenida 28 de Setembro n. 551.
 2 — 8° — Rua Silva Teles n. 430.
 3 — 8° — Rua Barão de Mesquita n. 830.
 4 — 8° — Rua Silva Teles n. 65.
 5 — 8° — Rua Duquesa de Bragança n. 22.
 6 — 8° — Rua Visconde de São Vicente n. 175.
 7 — 8° — Rua Barão de Mesquita n. 499.
 8 — 8° — Rua Ferreira Pontes n. 132.
 9 — 8° — Rua Henrique Dias n. 34, Rocha.
 10 — 8° — Colégio — Rua Ana Néri n. 554, Riachuelo.
 11 — 8° — Rua Paim Pamplona n. 14, Sampaio.
 12 — 8° — Colégio — Rua 24 de Maio n. 931.
 13 — 8° — Rua Maria Antônia n. 17, Engenho Novo.
 14 — 8° — Rua Bolívia n. 62, Morro do Vintem.
 15 — 8° — Rua Ferreira de Andrade n. 51.
 16 — 8° — Rua S. Gabriel n. 83, Cachambi.
 17 — 8° — Colégio — Rua Conde Azambuja n. 579.
 18 — 8° — Avenida Suburbana n. 1.249.

Total dos estabelecimentos de ensino: 18.

9° DISTRITO

Numeração moderna — Local dos estabelecimentos

- 1 — 9° — Rua Joaquim Méier n. 121.
 2 — 9° — Colégio — Rua Arguias Cordeiro n. 568
 3 — 9° — Rua Aristides Caire n. 79.
 4 — 9° — Rua Dias da Cruz n. 166, Méier.
 5 — 9° — Rua Ate. da Calheiros da Graça n. 18.
 6 — 9° — Rua Vilela Tavares n. 355.
 7 — 9° — Rua Cirne Maia n. 49.
 8 — 9° — Rua José Bonifácio n. 236.
 9 — 9° — Rua Dias da Cruz n. 637.
 10 — 9° — Colégio — Rua Ana Leonídia sem número, Engenho de Dentro.
 11 — 9° — Colégio — Rua José dos Reis n. 166.
 12 — 9° — Avenida Suburbana n. 2.03.
 13 — 9° — Rua Teixeira Azevedo n. 107.
 14 — 9° — Colégio — Rua Goiaz n. 248, Encantado.
 15 — 9° — Rua Pompílio de Albuquerque n. 62.
 16 — 9° — Colégio — Avenida Suburbana n. 2.030.
 17 — 9° — Rua Casemiro de Abreu n. 181.
 18 — 9° — Colégio — Rua Teresa Cavalcanti n. 49.
 19 — 9° — Rua da Capela n. 28, Piedade.
 20 — 9° — Avenida João Ribeiro n. 289.

Total dos estabelecimentos de ensino: 20.

10° DISTRITO

Numeração Moderna — Local dos Estabelecimentos

- 1 — 10° — Colégio — R. Marechal Rangel, 31 — Magno.
 2 — 10° — R. Maria Freitas, 26.
 3 — 10° — Colégio — R. Coronel Rangel, 316.
 4 — 10° — Est. Marechal Rangel, 209 — Magno.
 5 — 10° — Est. Marechal Rangel, 309 — Magno.
 6 — 10° — Colégio — R. Silva Gomes, 55.
 7 — 10° — Colégio — R. Sidônio Pais, 227.
 8 — 10° — R. Adelaide Badajós, 38.
 9 — 10° — Est. Marechal Rangel, 939 — Magno.
 10 — 10° — R. Maria Passos, 34.
 11 — 10° — R. Souza Caldas, 45 — Turiassú.
 12 — 10° — Colégio — R. Vital, 54.
 13 — 10° — R. Duarte Teixeira, 15.
 14 — 10° — R. João Barbalho, 195.
 15 — 10° — R. Assis Carneiro, 169.
 16 — 10° — R. Almeida Nogueira, 27.
 17 — 10° — Av. João Pinheiro, 871.
 18 — 10° — Est. Automovel Club, 2453.
 19 — 10° — Colégio — Est. do Areal, s/n R. Miranda.
 20 — 10° — Est. Monsenhor Felix, 1023 — Irajá.

Total dos Estabelecimentos de Ensino — 20.

11° DISTRITO

Numeração Moderna — Local dos Estabelecimentos

- 1 — 11° — Colégio — R. Conde de Agrolongo, 41 — Penha.
 2 — 11° — Estr. Braz de Pina, 565 — Circular.
 3 — 11° — Av. Lusitânia, 179 — Circular.
 4 — 11° — Colégio — Praça Belmonte, s/n — Olaria.
 5 — 11° — R. Leopoldina Rego, 520.
 6 — 11° — Estr. Braz de Pina, 908.
 7 — 11° — R. Guaporé, 189 — Braz-Pina.
 8 — 11° — Colégio — R. 31, s/n — Braz-Pina.
 9 — 11° — R. Antônio Régio, 155 — Olaria.
 10 — 11° — Estr. Porto Velho, 341 — Irajá.
 11 — 11° — R. Professor Lacer, 55 — Ramos.
 12 — 11° — R. Professor Lacer, 127 — Ramos.
 13 — 11° — R. Miguel Ferreira, 106.
 14 — 11° — R. das Missões, 275 — Ramos.
 15 — 11° — Estr. Engenho da Pedra, 310.
 16 — 11° — R. Tenente Palestrina, 93 — Cord.
 17 — 11° — R. Adail, 8 — Bonsucesso.
 18 — 11° — Colégio — Padre Januario, 60.
 19 — 11° — R. Alvaro Macedo, 358 — Lucas.
 20 — 11° — R. Gregorio Matos, 29 — V. Geral.

Total dos Estabelecimentos de Ensino — 20.

12° DISTRITO

- 1 — 12° — Colégio — R. Barão da Taquara, s/n — Jacarepaguá.
 2 — 12° — R. Capitão Menezes, 426 — Jacarepaguá.
 3 — 12° — Est. da Taquara, 92.
 4 — 12° — Av. Geremario Dantas, 566.
 5 — 12° — Est. do Cafunda, 291.
 6 — 12° — R. José Silva, 47.
 7 — 12° — Est. dos Tres Rios, 29 — Jacarepaguá.
 8 — 12° — Est. Rodrig. Caldas sem número.
 9 — 12° — Est. Rio Grande — Largo da Capela.
 10 — 12° — Est. Guaratiba n. 919 — Camorim.
 11 — 12° — Est. do Aratiba n. 963 — Jacarepaguá.
 12 — 12° — Est. da Guaratiba n. 989 — Jacarepaguá.
 13 — 12° — Est. da Guaratiba sem número — Piabas.

Total dos Estabelecimentos de Ensino — 13.

13° DISTRITO

- 1 — 13° — R. Dois de Abril n. 2 — Deodoro.
 2 — 13° — Praça 15 de Novembro sem número — Marechal Hermes.
 3 — 13° — Colégio — Praça 15 de Novembro sem número — Marechal Hermes.
 4 — 13° — Praça Duque de Caxias sem número — Vila Militar.
 5 — 13° — Estação Ricardo de Albuquerque.
 6 — 13° — Colégio — Rua Carolina Machado n. 1.720.
 7 — 13° — Rua João Vicente n. 1.013 — Bento Ribeiro.
 8 — 13° — Colégio — Avenida Correia de Castro — Anchieta.
 9 — 13° — Colégio — Estrada do Areal sem número — Miranda.
 10 — 13° — Rua Ururai n. 66 — Onório Gurgel.
 11 — 13° — Est. Rio S. Paulo ns.27/16.
 12 — 13° — Est. Cambuatá — Costa Barros.
 13 — 13° — R. Turuba n. 10 — P. Colégio.
 14 — 13° — Largo da Pavuna n. 17.
 15 — 13° — Rua do Governo n. 262 — Realengo.
 16 — 13° — Rua Olinda n. 5 — Realengo.
 17 — 13° — Rua do Imperador n. 136 — Realengo.
 18 — 13° — Colégio — Est. Real de Santa Cruz n. 407
 19 — 13° — Colégio — Rua Francisco Real n. 83 — Bangs
 20 — 13° — Colégio — Est. de Santa Cruz n. 10 — Açude.

Total dos Estabelecimentos de Ensino — 20.

14° DISTRITO

- 1 — 14° — Colégio — Praça João Esberard sem número — Campo Grande.
 2 — 14° — Rua Barcelos Domingos n. 191 — Campo Grande.
 3 — 14° — Avenida Cesário de Melo n. 81 — Lins Vasconcelos.
 4 — 14° — Est. Joari n. 39 — Campo Grande.
 5 — 14° — Vila de Cabucú.
 6 — 14° — Est. Viégas n. 65.
 7 — 14° — Est. Mendanha n. 1.735.
 8 — 14° — Est. 7 Riachos n. 250 — Santíssimo.
 9 — 14° — Est. Rio São Paulo n. 3.871 — Santíssimo.
 10 — 14° — Est. Telégrafos n. 332 — S. Viégas.
 11 — 14° — Est. Rio São Paulo n. 2.666 — Viégas.
 12 — 14° — Largo do Correia — Guaratiba.
 13 — 14° — Est. Ilha — Mato Alto — Guaratiba.
 14 — 14° — Fazenda Retiro — Guaratiba.
 15 — 14° — Est. Ilha — Guaratiba.

- 16 — 14° — Est. Ilha — Rio Lavras — Guaratiba;
 17 — 14° — Santo Antônio da Bica — Guaratiba.
 18 — 14° — Grumarim.
 19 — 14° — Morro Barrá — Guaratiba.
 20 — 14° — Praia Barra — Guaratiba.

Total dos Estabelecimentos de Ensino — 20.

15° DISTRITO

- 1 — 15° — Rua General Olímpio n. 181 — Santa Cruz.
 2 — 15° — Rua Pedro I n. 134 — Santa Cruz.
 3 — 15° — Colônia Agrícola — Santa Cruz.
 4 — 15° — Avenida Arcia Branca n. 448 — Santa Cruz.
 5 — 15° — Avenida Cesário Melo n. 5.941 — Santa Cruz.
 6 — 15° — Avenida Cesário Melo n. 4.229 — Paciência.
 7 — 15° — Estrada Palmares n. 560 — Campo Grande.
 8 — 15° — Rua Fachina n. 103 — Sepetiba.
 9 — 15° — Estrada Ihoaiba n. 764.
 10 — 15° — Estrada da Pedra n. 113.
 11 — 15° — Estrada Magarça n. 505 — Guaratiba.
 12 — 15° — Rua Belchior Fonseca — P. Guaratiba.
 13 — 15° — Sede — Avenida Cesário Melo n. 1.718.
 14 — 15° — Estrada Monteiro n. 1.346 — Guaratiba.

Total dos Estabelecimentos de Ensino — 14.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Empresa Distribuidora de Anúncios Ltda. "Edal" (10.352), F. de Sousa Campos (10.381), Martins do Amaral & Comp. (10.380) e Miguel Castro Teixeira (10.382). — Cobre-se.

Jair Formm Oliveira Roxo (8.474). — Sim, mediante traslado.

Distribuição Nacional S/A (10.194). — Faça prova exigida pelo artigo 3° do decreto municipal n. 179, de 3-2-37.

Distritos Fiscais

2° DISTRITO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Costa & Castro, Avenida Rio Branco ns. 135/37. — Indeferido quanto aos letreiros, em face da informação da 1ª DEV. Quanto às vitrines e mostruários, cobre-se.

Flagrantes:

Mota Hocha & Comp., rua da Assembléia ns. 20-24. — Visto estarem fazendo uso de dois autos falantes colocados na marquize.

Empresa Promotora de Vendas Ltda., rua da Assembléia n. 39 — Visto estar fazendo uso, hoje, às 10 horas, de um receptor de rádio, sem o pagamento do imposto.

G. Waldeck Pinto, rua Rodrigo Silva n. 14 — Visto estar fazendo uso, hoje, às 11 horas, de um receptor de rádio, sem licença.

3° DISTRITO — SANTA RITA

Intimações:

Espólio de Manuel da Silva Leitão, representado pelo inventariante judicial Dr. José Gonçalves Ferreira da Costa e D. Adelaide Maria da Silva Leitão, para, no prazo de trinta dias, e mediante requerimento de licença, reconstruirm o passeio à rua Visconde de Inhaúma, em frente ao prédio da Recebedoria do Distrito Federal, revestindo-o de mosaico denominado "pedra portuguesa", sob pena de multa de duzentos mil réis, de acordo com os artigos único do decreto n. 3.968, de 2 de agosto de 1932, e 493, 804, § 104-A, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Alfredo Mota, avenida Marechal Floriano n. 19, para, no prazo de dez dias, pagar neste Distrito Fiscal, a quantia de oitenta e cinco mil e novecentos réis, relativa à diferença encontrada nas guias números 28.597, exercício de 1939, e 49.230, exercício de 1940, sob pena de multa de cinquenta mil réis, de acordo com o artigo 128, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936.

Vital Ramos de Castro, avenida Marechal Floriano ns. 97 a 103, para, no prazo de dez dias, pagar neste Distrito Fiscal, a quantia de um conto duzentos e oitenta mil réis, referente a emolumentos de obras constantes da guia n. 152, de 1 de abril de 1940, sob pena de multa.

Auto de flagrante:

Francisco Figueiredo & Irmão, estabelecido à rua Acre n. 16, loja, autuado por ter um aparelho de rádio funcionando sem licença, em seu estabelecimento comercial.

5° DISTRITO — SACRAMENTO

Intimações:

Gustavo A. de Sá Reingantz, rua da Alfândega n. 71, sobrado — Intimado a concertar a campanha de alarme e de chamada, proceder uma reforma e substituir os cabos de tração do elevador do prédio sito à rua 7 de Setembro n. 207, no prazo de 20 dias.

Violeta Lima Castro, representada por Bastos de Oliveira S. A., Avenida Rio Branco n. 114, 2° andar — Intimada a melhorar os fechos das portas do elevador do prédio sito à rua 7 de Setembro número 209, afim de impossibilitar a abertura das referidas portas, sem que o ascensor esteja no pavimento, no prazo de 20 dias.

Matos Rocha & Comp., rua Gonçalves Dias n. 88 — Intimados a cumprir o projeto aprovado e completar a construção da marquize, nos termos do artigo 192, letra H, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 20 dias.

6° DISTRITO — AJUDA

Intimações:

Dr. A. Costalat, rua da Carioca, 6, sobrado. — Para pagar nesta Delegacia a importância de 18\$0, relativo a exibição de uma placa no exercício de 938, sob pena de multa de 50\$0.

Alexandre R. Batista, & Irmão Ltda., rua Uruguaiana, 26. — Para pagar nesta Delegacia a importância de 90\$6, relativo à diferença a menos cobrada na guia 57.504/946, sob pena de multa de 50\$0.

7° DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Autos de multa:

J. Diniz & Carvalho, avenida Mem de Sá 82. — Por ter em funcionamento um aparelho de radio, como chamariz, em seus negócios de botequim — multa de 500\$0, de acordo com o que preceitua o artigo 36 do decreto 4.618, de 2/1/934.

Silvério Valente de Pinho, avenida Mem de Sá, 288. — Por conservar apagada uma saliência luminosa no dia 27 de fevereiro de 1940, às 21 horas e 45 minutos, multa de 200\$0, de acordo com o que preceitua o artigo 46 do decreto 4.618, de 2/1/934.

Hermenegildo Costa, avenida Mem de Sá 134. — Por ter em funcionamento um aparelho de radio, como chamariz em seu negócio de botequim, multa de 500\$0, de acordo com o que preceitua o artigo 36 do decreto 4.618, de 2/1/934.

A. L. Moraes & Comp., avenida Mem de Sá 232. — Cobre-se.

10° DISTRITO — LAGOA

Autos de multa:

Aurea Bibiano Costa, rua D. Mariaua n. 132. — Por ter feito declaração inexata na coleta do elevador instalado à rua e número acima, imponho a multa de 200\$0, de acordo com o que preceitua o artigo 804, parágrafo 163 do decreto 6.000, de 1937.

José Cristiano Soares, rua Gonçalves Dias n. 33. — Por estar executando obras de reforma no prédio n. 59 da rua São Clemente, sem licença, imponho contra o referido infrator a multa de 300\$0, de acordo com o que preceitua o artigo 804 parágrafo 11, alínea C, do decreto 6.000, de 1937.

Maria Pontes Ramos, rua Fernandes Guimarães, 34. — Por ter feito sem licença obras de reforma com acréscimo, imponho ao referido infrator a multa de 300\$0, de acordo com o que preceitua o artigo 804, parágrafo 11 alínea C do decreto 6.000, de 1/7/937.

Devanagui Lakui de Silva, rua Copacabana n. 1.118, por ter feito uma divisão de madeira separando a sala de jantar em dois quartos do prédio n. 164, da rua General Severiano de acordo com o que o art. 73, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o 84, do art. 348, do mesmo decreto imponho a multa de 800\$0 contra o referido infrator.

Devanogui Lahui da Silva e Etelvina Batista da Silva, rua Copacabana n. 1.118, por ter feito seis quartos e um galpão nos fundos do prédio n. 164, da rua General Severiano construído ampliação de cortiço existente, de acordo com o que preceitua o artigo 73, do Decreto n. 6.000, combinado com o § 4°, do art. 348, do mesmo Decreto imponho contra o referido infrator a multa de 800\$0.

Antônio de Oliveira, rua da Passagem n. 42, por ter feito nos fundos do prédio n. 132 da rua General Severiano dois quartos e um W. C. de acordo com o que preceitua o art. 73, do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, combinado com o § 4° do art. 384, do Decreto n. 6.000, imponho a multa de 800\$0, contra o referido infrator.

Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltda., Praça 15 de Novembro n. 10, por não ter dado cumprimento a intimação n. 34, de 19 de abril de 1939, que obrigava proceder a redução do rampamento existente à rua Voluntários da Pátria n. 157, de acordo com o que pre-

ceitua o art. 805, do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, imponho a multa de 200\$0, contra o referido infrator.

Antônio A. Pascoal, rua da Matriz n. 26, por não ter dado cumprimento a intimação n. 16, de 26 de outubro de 1939, que obrigava apresentar a coleta do motor instalado no prédio acima referido, de acordo com o que preceitua o art. 804, § 162, alínea "c", do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 imponho a multa de 100\$0 contra o referido infrator.

Pe-caria Modelo, rua Voluntários da Pátria n. 276, por não ter cumprido a intimação n. 12 de 26 de outubro de 1939, que obrigava no prazo de 20 dias apresentar a coleta de motor instalado no prédio acima referido, de acordo com o que preceitua o art. 804, § 162, alínea "c", do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, imponho a multa de 100\$0, contra o referido infrator.

Dr. Júlio de Sousa Araújo, rua Bambina n. 34, por não ter cumprido a intimação n. 168, de 25 de outubro de 1939, que obrigava apresentar a coleta de motor instalado no prédio da rua acima, de acordo com o que preceitua o art. 804, § 162, alínea "c", do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, imponho a multa de 100\$0 contra o referido infrator.

Paulo J. Cristóvão, rua Marquez de Olinda n. 95-A, por não ter cumprido a intimação n. 178, de 25 de outubro de 1939, que obrigava apresentar a coleta do motor instalado no prédio da rua acima referida de acordo com o que preceitua o art. 804, § 162, alínea "c", do Decreto n. 6.000, de 1937, imponho a multa de 100\$0, contra o referido infrator.

João Pinto & Leite, rua Marques de Olinda n. 80, por não ter cumprido a intimação n. 176, de 25 de outubro de 1939, que obrigava apresentar coleta do motor instalado no prédio acima referido, de 1 de julho de 1937, imponho a multa de 100\$0, ao referido infrator.

Agência de Automóveis Neves Ltda., rua Fernandes Guimarães n. 37, por não ter dado cumprimento à intimação n. 18 de 26 de outubro de 1939, que obrigava apresentação de coleta de motor instalado no prédio acima referido, de acordo com o que preceitua o art. 809, § 162 al. C. do Dec. 6.000 de 1937, imponho a multa de 100\$, contra o referido infrator.

Augusto Monteiro, rua São Clemente n. 18, por não ter dado cumprimento a intimação n. 68 de 27-10-939, que obrigava apresentação de coleta de motor instalado no prédio da rua e número acima, de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 al. "e" do Dec. n. 6.000 de 1-7-937, imponho a multa de 100\$, contra o referido infrator.

Carlos Cesário, ladeira do Tabajaras n. 1.049, por não ter dado cumprimento à intimação n. 64 de 27-10-939, que obrigava apresentar a coleta de motor instalado no prédio da rua e número acima, de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 al. "c" do Dec. n. 6.000 de 1937, imponho a multa de 100\$, contra o referido infrator.

Narcisa de Jesus Antunes, rua General Polidoro n. 268, por não ter dado cumprimento à intimação n. 46 de 27-10-939, que obrigava apresentar no prazo de 2 dias a coleta dos motores instalados no prédio da rua e número acima, de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 al. "e" do Dec. n. 6.000 de 1-7-937, imponho a multa de 100\$, ao referido infrator.

Julio Correia A. Borges, rua da Passagem n. 99, por não ter dado cumprimento à intimação n. 3 de 26-10-939, que obrigava apresentar no prazo de 20 dias a coleta do motor instalado no prédio e rua acima, de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 al. "c" do Dec. n. 6.000 de 1-7-937, imponho a multa de 100\$ ao referido infrator.

Julio Jeseste, avenida João Luiz Alves n. 136, por não ter cumprido a intimação n. 185 de 25-10-939, que determinava o prazo de 20 dias para apresentar a coleta dos motores instalados no prédio da rua e número acima de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 al. "e" do Dec. n. 6.000 de 1937, imponho a multa de 100\$ contra o referido infrator.

Daniel F. dos Santos, rua Marechal Cantuária n. 82, por não ter dado cumprimento à intimação n. 187 de 25-10-939, que determinava a apresentação da coleta de motor instalado no prédio da rua e número acima, de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 al. "c" do Dec. n. 6.000 de 1-7-937, imponho a multa de 100\$ contra o referido infrator.

Lener Aladar, rua São Clemente n. 66, por não ter dado cumprimento à intimação n. 188 de 25-10-939, que obrigava apresentar a coleta de motor instalado no prédio da rua e número acima, e de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 al. "c" do Dec. n. 6.000 de 1-7-937, imponho a multa de 100\$ contra o referido infrator.

Roberto J. Scamith, rua Muniz Barreto n. 37, por não ter dado cumprimento à intimação n. 180 de 25-10-939, que obrigava apresentar coleta de motor instalado no prédio da rua e número acima, de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 al. "c" do Dec. n. 6.000 de 1-7-937, imponho a multa de 100\$, contra o referido infrator.

Ferreira & Furtado, rua General Polidoro 135 por não ter dado cumprimento à intimação n. 42 de 27-10-39 que obrigava apresentar coleta do motor instalado no prédio da rua e número acima e de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 alínea c) do Decreto 6.000 de 1-7-37, imponho a multa de 100\$0, contra o referido infrator.

Carlos Lahman, rua General Polidoro 58 fundos, por não cumprimento da intimação n. 38 de 27-10-39, que determinava apresentar coleta do motor instalado no prédio da rua e número acima e de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 alínea c) do Decreto 6.000 de 1-7-37, imponho a multa de 100\$0, contra o referido infrator.

Abílio de Carvalho Rita, rua Mena Barreto n. 90, por não ter dado cumprimento a intimação n. 59 de 27-10-39 que obrigava apresentar coleta do motor instalado no prédio da rua e número acima, e de acordo com o que preceitua o artigo 804 § 162 alínea c) do Decreto 6.000 de 1-7-37 imponho a multa de 100\$0, contra o referido infrator.

Abel Fernandes J. Matos Novo, rua São Clemente n. 151 por não ter dado cumprimento a intimação n. 164 de 25-10-39, que obrigava apresentar coleta do motor instalado no prédio da rua e número acima, e de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 alínea c) do Decreto 6.000 de 1-7-37, imponho a multa de 100\$0 contra o referido infrator.

Nova Cooperativa Central dos Motoristas do Rio de Janeiro, rua Bambina n. 65, por não ter dado cumprimento à intimação n. 170 de 25-10-39, que obrigava apresentar coleta do motor instalado no prédio da rua e número acima, e de acordo com o que preceitua o art. 804, § 162 alínea c) do Decreto 6.000 de 1-7-37, imponho a multa de 100\$0, contra o referido infrator.

Agostinho José Vaz, rua Real Grandeza n. 410, por não ter dado cumprimento à intimação n. 52 de 27-10-39, que obrigava apresentar coleta do motor instalado no prédio da rua e número acima de acordo com o que preceitua o art. 904 § 162 alínea c) do Decreto de 1-7-37, imponho a multa de 100\$0 contra o referido infrator.

11º DISTRITO — GAVEA

Edital:

José Carditas dos Santos, avenida Ataulfo de Paiva quadra 15 lote 406. — Intima o proprietário a fazer o passeio no local acima, 10 dias de prazo.

12º DISTRITO — COPACABANA

Intimações:

N. 93 — Adiano de Jenido Silva, rua Teixeira de Melo n. 16, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 20\$0, correspondente ao imposto de exibição de uma saliência com 1,00 x 0,80, existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 94 — Armando Cabral, avenida N. Senhora de Copacabana n. 618, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 251\$5, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro com 2,88 x 0,30 dois mostruários e duas vitrines, existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 95 — The Texas Company (South America Limited, rua Suzano n. 12, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal, a quantia de 60\$5, correspondente à diferença de impostos cobrados menos na guia n. 1.624 de 3-3-39 e referentes a um letreiro luminoso com 2,10 x 1,50 que foi cobrado como sendo de 0,52 e uma placa de 0,80 x 1,20 que foi cobrado como letreiro com 1,00 x 0,50 e uma saliência de 1,20 x 1,20 que foi cobrado como letreiro luminoso de 1,10 x 1,00, sob pena de multa de 50\$0.

N. 96 — Amélia C. de Azevedo Pontes Lima a rua Alice n. 138, para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 33\$7, contribuição devida pela continuação de exibição do exercício de 1940 de um letreiro com 1,50 x 0,65 colocado, sob sua responsabilidade à rua Francisco Sá n. 33 e 35, sob pena de multa de 50\$0.

N. 97 — João Camargo, rua Visconde de Pirajá n. 216, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 38\$5 correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de uma saliência com 1,50 x 1,20 existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 98 — Albino Silveiras, rua Siqueira Campos n. 23-B, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 20\$0, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de uma saliência com 1,40 x 0,70 existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 99 — Carvalho & Cia. avenida Atlântica n. 358, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 49\$4 correspondente a imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro luminoso com 5,90 x 0,50 existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 100 — Mateus Rodrigues Marques — Avenida N. S. de Copacabana n. 956-B, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal, a quantia de 74\$800, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de duas vitrines existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 101 — Empresa de Café Ipiranga Limitada, avenida N. S. de Copacabana, para nesta Delegacia pagar a quantia de 47\$600, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de uma saliência com 1,65 x 1,30 existente no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 102 — Francisco Inez de Aguiar — à rua Visconde de Pirajá n. 98, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 74\$800, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de duas vitrines existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 103 — Isaac Livelewitz — à rua Visconde de Pirajá n. 194, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 20\$400, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de uma saliência com 1,10 x 0,60 existente no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 104 — Isaias & Campos — Av. N. S. Copacabana n. 774, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 20\$400, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de uma saliência com 1,00 x 0,80, sob pena de multa de 50\$000.

N. 105 — José Florêncio — Rua Joana Angélica n. 108-D, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de réis 206\$300, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de um letreiro com 2,07 x 0,40 e duas vitrines existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 106 — Nicanor Neves — Avenida Henrique Dumont n. 66, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 83\$300, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de um letreiro com 105x,60 um dito luminoso com 1,35 x 0,50, uma placa com 0,25 x 0,30 e uma saliência com 1,15 x 0,45 existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 108 — Mário Budan — Rua Visconde de Pirajá n. 571 — ap. F-1, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 17\$900 correspondente ao imposto de exhibição com 1,27 x 0,30 existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 109 — Moraes & Perez — Rua Visconde de Pirajá n. 118-122, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 5\$900, correspondente a diferença de imposto cobrado a menos na guia n. 3.154 de 28-2-1939, relativa ao acréscimo de 100 % referente ao letreiro luminoso, existente no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 110 — Mário & Perez — Rua Visconde de Pirajá n. 118-122, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 87\$600, correspondente ao imposto de exhibição de um letreiro com 3,00 x 0,80 existente no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 111 — Norberto P. de Oliveira — Rua Visconde de Pirajá n. 640, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 11\$300, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de uma saliência com 0,80 x 0,50 existente no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 112 — Perrione & Bruno — Rua Visconde de Pirajá n. 612-A, para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 65\$100, correspondente ao imposto de exhibição de um letreiro com 5,50 x 0,50 existente no local acima, sob pena de multa de 50\$000.

N. 113 — Rufino Tavares de Almeida — Rua Francisco Otaviano n. 51-A — Para, no prazo de dez dias, pagar nessa Delegacia Fiscal a quantia de 11\$3, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de um letreiro luminoso com 1,00 x 0,50, existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 114 — S. Martins & Silva — Avenida Princesa Isabel n. 56 — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 11\$3, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de uma saliência com 1,10 x 0,28, existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 115 — Sebastião de Araujo — Rua Teixeira de Melo n. 54 — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 20\$4, correspondente ao imposto de exhibição de uma saliência com 1,00 x 0,60, existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 116 — Vergueiro Filhos & Comp. — Rua Visconde de Pirajá n. 335 — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 33\$7, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de um letreiro com 3,00 x 0,20, existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 117 — Valdemar Carvalho Coutinho — Rua Visconde de Pirajá n. 336-A — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 58\$5, correspondente ao imposto de uma saliência com 1,00 x 0,50, um letreiro com 3,02 x 0,30 e uma placa com 0,50 x 0,45, existente no local acima, sob pena de multa.

N. 118 — Zeilick Aronovick — Rua Júlio de Castilhos n. 15-A — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 30\$6, correspondente ao imposto cobrado a menos na guia n. 37.191, de 22 de junho de 1939, referente a dois letreiros com 2,00 x 0,50, existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 119 — Zeilick Aronovick — Rua Júlio de Castilhos n. 15-A — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de

210\$3, correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício de dois letreiros com 2,00 x 0,50 e quatro vitrines existentes no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 120 — Coronel Otoni Diniz M. Monteiro — Rua Xavier da Silveira n. 50 — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 397\$2, correspondente à guia n. 95-DC, de 29 de dezembro de 1939, referente à conservação feita pela Prefeitura no passeio do terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de 50\$0

N. 121 — Chioro Acchar — Rua Barata Ribeiro com Djalma Ulrick, para, no prazo de dez dias, pagar no Departamento das Rendas Diversas, sito à rua Santa Luzia, a quantia de réis 2:882\$400, correspondente à guia n. 86-DC, de 7-12-1939, referente a indenização do serviço executado pela Prefeitura com a construção de muro no terreno sito no local acima, sob pena de multa de Rs. 50\$0, de acordo com o art. 128, Decreto 121, de 14-11-933.

N. 122 — Ismael Américo Muniz — Rua Siqueira Campos número 97, para no prazo de dez dias, pagar no Departamento das Rendas Diversas sito rua Santa Luzia, a quantia de réis 4:268\$9, correspondente à guia n. 1.204, de 21-DF., de 8-2-1937, e referente a emolumentos de testada de conhecimento de logradouro, no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 123 — Empresa de Construções Civis, representada pelo Dr. Eduardo Duvivier — Av. Atlântica entre a rua Fernandes e o Copacabana Palace Hotel, para pagar no prazo de dez dias no Departamento das Rendas Diversas, sito à rua Santa Luzia, a quantia de réis 8:181\$3, correspondente à guia n. 10 D.C., de 8-2-940, referente a indenização do serviço executado pela Prefeitura com construção de passeio do terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 124 — Companhia F. Carril Jardim Botânico, representada pelo Sr. J. W. Bell, à Av. Marechal Floriano n. 180, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) dias do corrente mês, às 14 horas, comparecer à vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, sito na rua Gustavo Sampaio ns. 1 a 15, pela Com. de Engenharia da Prefeitura.

N. 125 — Francisco Borja Negreiros Modesto Guimarães, à rua Gustavo Sampaio n. 58, comparecer à vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, sito na rua Gustavo Sampaio n. 58, às 15 e 30 horas do dia 24 do corrente mês, pela Com. de Engenheiros da Prefeitura.

N. 126 — José Rodrigues Vale — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.053, para comparecer à vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, sito à Av. Princesa Izabel n. 116, às 15 horas do dia 24 do corrente mês, pela Com. de engenheiros da Prefeitura.

N. 127 — Professor Antônio Austregésilo — Av. Princesa Isabel n. 120, para comparecer à vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade situado no local acima, às 15 e meia horas, do dia 24 do corrente mês, pela Com. de Engenheiros da Prefeitura.

DECIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

Exigência:

A. Graça & Cia. — Rua Senador Euzébio n. 162 — Junta croquis de letreiro com os respectivos dizeres.

Intimação:

Drago & Galbo Ltda., para, no prazo de 10 (dez) dias, demolir a divisão de madeira.

Auto de multa:

Emílio Lourenço de Sousa — Praça da República n. 211 — Multado em 500\$0, por infração do artigo 1º do Decreto número 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

DECIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — ESPIRITO SANTO

Antônio dos Santos — Rua Machado Coelho n. 89-F — Pagar a multa de 200\$0, de acordo com o artigo 804, parágrafo 56 do Decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Angealillo Tomás — Rua Júlio do Carmo n. 172 e Azaury Lopes Camões, rua Senador Euzébio n. 530, sobrado — Paguem neste Distrito Fiscal, a multa de 400\$0 cada um, de acordo com o artigo 805 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

DECIMA SETIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO VELHO

Intima D. Nicéa Dávila Magalhães, inventariante do espólio de D. Dolores Corrêa Dávila, representada pelo Sr. Dr. Curador de Ausentes, a construir passeio em frente da Avenida de sua propriedade, à rua Sotero dos Reis 100, de acordo com os artigos 10 e 24, parágrafo Knico do Decreto-lei federal n. 96, de 22-12-37, e o artigo 481, do Decreto municipal n. 6.000, de 1-7-937, sobrado, sob pena de multa de 50\$0.

VIGÉSIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Exigências e despachos:

Prioli & Freire, rua Itabaiana n. 3-A. Processo n. 515-40. — Levanto a perempção.

Intimações:

Harry Doctor, rua Araújo Lima n. 123.
Augusto Pinto Sousa, rua Barão de Mesquita n. 21.
Ambos intimados a no prazo de 10 dias demolir telheiro feito sem licença.

Maria Freire de Avila, rua Barão de Mesquita n. 630. — Intimada a pagar a G. de obras 281-18-DE, de "legalização de obras de reforma".

Josefina Portugal Fontes, rua Oito de Dezembro n. 70 — Intimada, no prazo de 30 dias a reparar o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade.

Autos de constatação:

Hugo Bernardes, rua Henrique Morize, junto e antes do n. 102 — Autos ns. 17 e 18 — Autuado por não ter cumprido, respectivamente, as intimações ns. 119 e 120 de 12 de março de 1940, para construção de muro e passeio.

Autos de flagrante:

Antônio Ribeiro Neves, avenida 28 de Setembro n. 275 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 15 de março de 1940, de legalização de obras feitas sem licença.

Rui Nobre Freire, rua Paula Brito n. 211 — Autuado por não ter cumprido o edital de 14 de março de 1940, que determinava a demolição de obras feitas sem licença.

José Custódio de Araújo, rua São Francisco Xavier n. 455. — Autuado por ter colocado sem licença, nas pilastras do portão, um letreiro luminoso com as dimensões de 2ms.20 x 1m.18.

Edital:

José Custódio de Araújo, rua São Francisco Xavier n. 455 — Intimando a legalizar ou retirar o letreiro, sob pena de nova multa de 500\$0.

VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — MEYER

Joaquim de Azevedo Cunha — Para no prazo de 2 (dois) dias restabelecer o curso das valas que passam no seu terreno, à rua Camarista Meyer ns. 117, e 139, casa I, sob pena de multa de 100\$0.

Edital:

Antônio Leal — Para no prazo de 10 dias demolir o muro divisorio, feito sem licença, no prédio da rua Atoby n. 32, sob pena de multa de 500\$0.

VIGÉSIMO QUARTO DISTRITO — PIEDADE

Edital:

Fica intimado a Sra. D. Adelaide Pacheco Ribeiro, representada pelo Sr. Dr. curador de Ausentes, a construir muro de frente no terreno de sua propriedade à rua Manuel Vitorino junto e antes do n. 81, de acordo com o artigo 24 parágrafo único do Decreto-Lei Federal n. 96 de 22 de dezembro de 1937 e artigo 477 do decreto Municipal n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do parágrafo 2º do artigo 3º do decreto municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a construção do muro, sob pena de multa de 100\$0, do artigo 804 parágrafo 85 letra D, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 30 dias para cumprir essa obrigação.

Fica intimada a Sra. D. Adelaide Pacheco Ribeiro, representada pelo Sr. Dr. curador de Ausentes, a construir passeio na frente do terreno de sua propriedade à rua Manuel Vitorino junto e antes do n. 81, de acordo com o artigo 24 parágrafo único do Decreto-Lei Federal n. 96 de 22 de dezembro de 1937 e artigo 490 do decreto municipal n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do parágrafo 2º do artigo 3º do decreto municipal n. 315 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a construção do passeio, sob pena de multa de 50\$0 do artigo 804 parágrafo 103 letra D do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 30 dias para cumprir essa obrigação.

VIGÉSIMO SÉTIMO DISTRITO — PAVUNA

Despachos e exigências:

Joaquim Ribeiro Moreira, rua Goita n. 19. — Paga a taxa de averbação, transfira-se.

Intimação:

José da Costa Neves, Estrada Braz de Pina n. 1.606. — Intimado para, no prazo de oito dias, sob pena de multa de 50\$0, do artigo 128, do decreto n. 121, de 1936, pagar, na Delegacia Fiscal, os emolumentos de obras constante do alvará n., 85 na importância de 275\$0.

Henrique Violeno, travessa dos Tabajarás n. 474. — Intimado, para, no prazo de oito dias, sob pena de multa de 50\$0, do art. 128, do decreto n. 121, de 1936, proceder a extinção de formigueiros no terreno de sua propriedade, à rua 16, lote n. 64.

TRIGÉSIMO DISTRITO — JACAREPAGUA

Auto de flagrante:

Elísio Alves Ferreira, rua São Geraldo n. 33. — Não cumpriu o prescrito no edital de 2-6-938, o qual ordenava legalizar as obras do prédio de sua propriedade, à rua São Geraldo — Multa, 500\$0.

Exigências e despachos:

Marieta Macieira Nerf, rua Domingos Lopes n. 87. — Cumpra o prescrito no edital e volte.

Marieta Macieira Nerf, rua Domingos Lopes, junto e depois do n. 87. — Cumpra o prescrito no edital e volte.

TRIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Exigências e despachos:

D. Julieta Peixoto Garcia, rua Bertia n. 6. — Junte a intimação.

Autos de multas:

D. Julia Campos de Oliveira, Estrada de Santa Cruz n. 4.061. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 804, § 137, do decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

Sebastião Alves Peixoto, Estrada dos Limoeiros n. 8. — Multado em 300\$0, de acordo com o art. 804, § 198, do decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

Joaquim Julio de Proença, rua Firmino Moreira n. 55; Joaquim Julio de Proença, rua Firmino Moreira n. 47, e Jacob Jahour, rua Coronel Agostinho n. 87. — Multados todos em 300\$0, de acordo com o art. 804, § 11, do decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE CONTRÔLE

Armando de Aquino Pereira — 453-40.
João José Belarmino Barreto — 479-40.
Sebastião Laport de Carvalho — 514-40.
Bernardino Andrade da Silva — 493-40
Antônio Caetano Fontes — 454-40.
Vicente da Silva — 515-40.
José Maria de Lucas — 495-40.
— Submeta-se a prova de habilitação.
Manuel da Silva — 310-40.
Nestor Rafael Pinto — 571-40.
Abílio Custódio — 570-40.
Antônio Joaquim da Silva — 573-40.
Francisco Alves dos Santos — 572-40.
Francisco Carlos — 569-40.
Nereio Mariano da Costa — 568-40.
Luiz Manuel Rodrigues — 566-40.
Antônio José do Monte — 565-40.
Sebastião Torres Ribeiro — 575-40.
Alberto Ramos de Faria Junior — 574-40.
— Submeta-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Frederico José Fernandes (651). — Compareça para declarar quais os documentos cuja restituição solicita.

Dalca Autran Pedral Sampaio (3.679). — Compareça para esclarecer o que pede.

Cláudio Costa (3.175). — Compareça para legalizar o requerimento.

Verônica Gomes da Luz (3.162). — Compareça para legalizar o documento apresentado.

Nicodemos Augusto de Sousa (3.151). — Compareça para completar o documento.

Domingos Guilherme Ferreira Costa (4.323) — José Liberal da Cruz (mat. 9.541) e Lilé Glória Saldanha da Gama (4.498). — Compareça ao protocolo.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Oscarina Rocha. — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica.

Azurita Ramalho de Brito. — Procure seu cheque de pagamento de adicionais de janeiro e fevereiro, no Serviço de Ligação. Improcede a reclamação de desconto de aluguel de casa, à vista do desconto mensal ter sido acrescido de 1/10 do que não foi realizado em janeiro.

Armindá Correia Portela 2.601, Isbela Moreira Carvalho (2.599), Artur Costa (2.598) e Eduardo Toledo Franco (3.037). — Certifique-se, em termos.

Cristina Lima dos Santos (3.760). — Júlio Vasconcelos Varzez (3.813) e Tarso Herédia de Sá (3.936). — Aceite-se, em termos.

Banco do Brasil (3.633) e Adelaide Guimarães (3.183). — Aceite-se, em termos, para o período da licença.

Josefa Campos (3.184). — Registre-se.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Conceição Gillete de Andrade Wirz (3.869). — Satisfaca a exigência contida no Decreto-lei n. 1.108, de 16-2-39.

Francisco Dutra Pontes (4.049). — Satisfaca as exigências contidas nos decretos-leis ns. 1.108, de 16-2-39 e 1.713, de 28-10-39.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Manuel da Silva Pereira (4.332). — Sele devidamente a polição.

Departamento do Pessoal

Aviso:

Em cumprimento de disposição expressa em lei comunico, de ordem do Sr. Secretário Geral, que:

1° — O pagamento dos serventuários cujo total de remunerações tenha sido, em 1939, superior a 12:000\$0 anuais, só será realizado, a partir do 1° dia útil do mês de maio à vista do recibo da Diretoria do Imposto de Renda, provando a apresentação, nessa Repartição, da declaração de rendimentos.

2° — Os Responsáveis pelos Núcleos só entregarão os cheques referentes ao pagamento do mês de abril corrente, ou depois de constatado, mediante recibo fornecido pela Diretoria do Imposto de Renda, o cumprimento da exigência determinada por lei ou sem observância dessa exigência, quando o serventuário declarar que o total das remunerações por ele recebidas, em 1939, não atingiram o limite de 12:000\$0.

3° — Nos impressos próprios, a serem fornecidos pelo Departamento do Pessoal juntamente com os cheques relativos ao pagamento do mês de abril, serão declarados, num lado o nome e número da matrícula do serventuário e no outro ou o número do recibo, fornecido pela Diretoria do Imposto de Renda (item 1° ou a palavra não, quando o serventuário declarar que o total das remunerações do exercício de 1939, tenha sido inferior a 12:000\$0. Nesse lado, também, o responsável pelo Núcleo firmará a sua assinatura e aporá o seu número de matrícula.

4° — Os responsáveis pelos Núcleos são obrigados a apresentar aos funcionários do Departamento do Pessoal, acompanhantes dos Fieis do Tesouro, tantos impressos quanto forem os cheques por ele entregues, e em coincidência com o número de Cartões Funcionais devolvidos.

5° — Serão observadas as mesmas instruções com referência aos pagamentos que venham a ser realizados por intermédio do Serviço de Ligação.

6° — Ao encerrar o expediente de cada dia, o Chefe do Serviço de Ligação verificará si o número de impressos coincide com o número de cheques emitidos, (quando se tratar de pagamentos realizados por funcionários do seu Serviço), e com o número de "cartões funcionais", (quando se tratar de pagamentos efetuados nos núcleos).

7° — Os funcionários do Departamento do Pessoal, fiscalizarão a execução destas instruções, nos pagamentos realizados em cada núcleo, e o Chefe do Serviço de Ligação naqueles que forem efetuados nesse serviço.

Aviso:

Compareçam ao Serviço de Ligação no Palácio da Prefeitura, amanhã, 27 do corrente mês, das 11 às 15 horas, os extranumerários admitidos para os diversos hospitais da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, abaixo mencionados, afim de receberem as guias de provimento para processamento das respectivas admissões, ficando os mesmos dispensados dos documentos que já apresentaram aos serviços daquela Secretaria Geral:

Aníbal de Barros Fabiano Alves, Augusto Paulo Pinto, Eugénio Rodrigues de Sousa, Francisco Vitor Rodrigues, Dr. Juvenal Laranja, Newton Luiz Leitão, Og de Almeida e Silva, Antero Botelho Junqueira, Francisco da Costa Cruz, Alberto Lima de Moraes Coutinho, Jorge Sampaio Marsilac Mota, Luiz Carlos de Oliveira Júnior, Egberto Moreira Penido Burnier, Norberto Taranto, Orlando Carneiro, João Azevedo Viléla, Frida Hedwig Ruhemann, Fausto Ferreira da Cunha, Hermann Huascar Pedro de Farias, António Carlos de Santana, Alberto Rodrigues Ferreira, Francisco Fialho, Jorge Rebelo, Ulisses Fabiano Alves Filho, Laura Bogado Torres, Jorge Carvalho da Silva, Naim Merched, Marieta Seixas do Nascimento, Camilo Lopes da Silva, Inez Adele Zunazi Fernandes, Idalina Reis, Mário Mota, Iracema Fialho Bastos, Vicentina Loretti, Edgar Trajano de Lima, César Amelino Guarnais, José Valtér Brandão, Olga Shumann, Cecilia Lopes Viana, Geraldo Veloso de Aguiar, Osvaldo Frederico Rosa, Josefa A. Guanais, Sidéa Alves Areal, Armando de Azeredo Coutinho de Aguiar, Maria Iris Cavalcanti Jardim, Flávio Magalhães, Esperança do Nascimento, Zélia Duarte Fonseca, Vítor Angelo Carneiro e Haydée Lopes.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.526 — Maria Madalena de Menezes e outro. — Interdite-se, em termos, o estabelecimento, até que sejam satisfeitas as prescrições da lei em vigor.

N. 3.566 — V. Carvalho. — Restitua-se, em termos, a quantia de 2:032\$600.

N. 3.364 — Banco Israelita Brasileiro. — Junte procuração.

N. 1.509 — Ofício n. 183, do Dr. 3° procurador (espólio de Rosa Fernandes Rebelo). — Procede-se nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Departamento do Patrimônio.

N. 3.574 — Ofício n. 175 do Departamento do Tesouro. — Autorizo, em termos.

N. 3.575 — Ofício n. 174 do Departamento do Tesouro. — Autorizo, em termos.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N. 3.571 — Jorge, Gastão e Ernesto do Rosário Bonnet. — Sele devidamente o requerimento.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 24 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 439 — Associação Espírita Cristã, rua Laura de Araújo número 153. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 527 — Companhia Comércio e Construções. — Satisfaca o despacho de 5-10-35.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 3.177 — Rua das Acácias, junto e depois do prédio B, 13. — Cobre-se sobre 50:000\$000.

N. 2.224 — Rua D. Claudina, lotes 89 e 90. — Cobre-se sobre 22:000\$000.

N. 3.163 — Rua "26", laje 23 da quadra 25. — Cobre-se sobre 7:603\$200.

N. 2.973 — Praia do Flamengo n. 94. — Cobre-se sobre réis 4 000:000\$000.

N. 9.631 — Avenida Rio Branco ns. 82 a 86 (1/28). — Cobre-se sobre 50:000\$000.

N. 2.876 — Rua Nina Rodrigues, lote 8 da quadra 3. — Cobre-se sobre 58:000\$000.

N. 3.120 — Rua Conde de Bomfim n. 352. — Cobre-se sobre 250:000\$000.

N. 3.149 — Rua Ramiro Magalhães, entre os ns. 86 e 74. — Cobre-se sobre 13:000\$000.

N. 2.861 — Rua Otávio Correia n. 384. — Cobre-se sobre réis 102:500\$000.

N. 2.781 — Rua Tacaratú, lote 7 da quadra 3. — Cobre-se sobre 4:332\$000.

N. 2.688 — Rua Silveira Martins n. 26 (22/90). — Cobre-se sobre 11:000\$000.

N. 3.099 — Rua dos Artistas n. 26 (22/90). — Cobre-se sobre 58:600\$000.

N. 3.102 — Rua Carolina Reidner n. 15. — Cobre-se sobre 25:000\$000.

N. 2.905 — Estrada Vicente de Carvalho n. 574. — Cobre-se sobre 16:600\$000.

N. 2.900 — Estrada Vicente de Carvalho n. 570. — Cobre-se sobre 17:000\$000.

N. 3.165 — Rua Barão de Itapagipe ns. 285, 289, 351, 353 e 357. — Cobre-se sobre 461:250\$000.

N. 2.260 — Rua Jorge Lóssio n. 24. — Proceda-se de acordo com o parecer da Comissão.

N. 3.225 — Aristides Caire, entre os ns. 270 e 280. — Cobre-se sobre 42:500\$000.

Exigências:

N. 2.525 — 4º Offício — Adquirente, José Gomes da Rocha. — Compareça para esclarecimentos.

N. 3.212 — 8ª Pretoria — Adquirente, Francisco Guedes. — Junte documento que comprove o preço da transação.

N. 2.970 — 17º Offício — Adquirente, José Marques Ferreira. — Prove a propriedade do prédio existente no terreno.

N. 3.217 — 7ª Pretoria — Adquirentes, Gelva Mendes e outros. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 2.991 — 16º Offício — Adquirente, Maria Cristelo Almada. — Compareça para esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 24 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 3.322 — Oldemar Nóbrega Brasil da Silva, rua Bela de São João Luiz n. 13; rua São Cristóvão ns. 33 e 35 e metade do prédio da rua Barão de Itapagipe n. 142.

N. 3.292 — Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, rua Vaz Toledo n. 105.

N. 3.261 — Manuel Raposo Munhoz, frente para a estrada Engenho da Pedra, lote 32, da quadra II.

N. 8.530 — João Torres, rua Indaiassú, lote 277.

N. 3.296 — Viriato dos Santos Pinto, rua Gurupá n. 28.

N. 3.290 — Raul Ozenda e sua mulher, avenida Vieira Souto n. 582.

N. 3.298 — Paulo Neves Coelho, avenida Epitácio Pessoa n. 496.

N. 3.320 — Narciso Ibanez Ruiz, Aurora Ibanez Valério e Noêmia Ibanez Valério, rua Campinas, lado impar, distante da esquina impar da rua Juiz de Fora.

N. 3.286 — José Teixeira Dias, rua Perú, junto e antes do prédio n. 52, lote 146.

N. 3.352 — Rodolfo Augusto Jordau, rua dos Artistas.

N. 3.336 — Moraima Rosich Freire, avenida Rainha Elisabeth n. 189 e rua Valadares n. 135.

Gaspar & Santos, rua Clarimundo de Melo n. 322.

Próvem o pagamento da contribuição do calçamento.

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 344 — Joaquim Pereira, rua Hemengarda n. 143.
N. 2.866 — Raul Mihet e Renato Milliet, rua Prudente de Moraes, lado impar.

N. 3.348 — Sarah Koatz Albagli, rua Pereira Barreto, lote 31, entre os prédios ns. 45 e 65.

N. 3.359 — Strul Coifman, rua Miguel Pereira n. 42.

N. 3.255 — José de Sousa Freitas e Maria Emília Freitas, avenida Lauro Müller ns. 107 e 107-A e rua Joaquim Palhares número 658.

Próvem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedades com exigências:

N. 3.335 — Antônio Inácio da Costa. — Prove quitação predial de 1937 e 1939.

Orlando de Faria Caldas. — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.

N. 3.340 — Alvaro Rodrigues. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938.

N. 3.354 — Antônio Pompeu Acióli de Sá. — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.

N. 3.338 — Júlio Cesar Fernandes. — Junte talão referente a quitação de 1937 e 1938.

N. 3.346 — Leopoldina Emílio Teixeira. — Prove quitação predial de 1937.

N. 3.351 — Luiza Marques Ferraz. — Prove quitação predial de 1937, 1938 e 1939.

N. 3.358 — Cristalino de Holanda Campos. — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.

N. 3.332 — Dr. José Armando de Sousa Ribeiro. — Prove quitação territorial de 1938.

N. 9.571 — Dr. Osório José de Matos. — Junte o conhecimento do imposto territorial de 1937.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Américo Alvarenga Rocha, rua Afonso de Albuquerque s/n. — Corsina Pereira Cavalcante, Estrada Rio São Paulo. — Levanto a preempção. Prossiga-se.

União dos Cegos no Brasil, rua Manuel Vitorino s/n. — Inscreva-se para pagamento do imposto territorial a partir de 1929, de acordo com os valores constantes do B. V. anexos.

Iraura Martins Noves, rua Macapari n. 26. — Retifique-se, em 1940, para 2:760\$0, nos termos da informação.

Florestin Furtado de Mendonça, rua Ferreira de Menezes, lote 9. — Transfira-se, cancelando-se a inscrição territorial.

Domingos José Gonçalves, rua Itamaracá n. 73 c/1 e outras. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

Antônio Gomes Travassos, rua Ubiraci n. 74. — Inclua-se com o valor de 5:040\$0, de acordo com as informações.

João Francisco de Paula, rua I n. 6. — Inclua-se com o valor de 2:160\$0, de acordo com as informações.

Domingos José Gonçalves, rua Itamaracá n. 71-A. — Inclua-se com o valor de 5:280\$0, de acordo com as informações.

Domingos José Gonçalves, rua Itamaracá n. 75. — Inclua-se com o valor de 5:280\$0, de acordo com as informações.

Luiz Waknin, rua Castro Alves n. 227, c/ 1. — Inclua-se com o valor de 3:720\$0, de acordo com as informações.

Luiz Waknin, rua Castro Alves n. 227, casas 2, 3 e 4. — Inclua-se com os valores de 3:720\$0 cada uma, de acordo com as informações.

Leopoldo Kraft, rua Rodolfo Galvão n. 64. — Inclua-se com o valor de 1:800\$0, de acordo com as informações.

Américo Pereira, rua Torres de Oliveira ns. 390 e 392. — Inclua-se com os valores de 3:600\$0 cada um, de acordo com as informações.

Antônio Manuel Moutinho, rua Adolfo Caminha n. 750. — Retifique-se para 3:360\$0 de acordo com o declarado nas fichas de inscrição.

Otávio Nascimento Brito, travessa Costa Velho n. 24. — Indeferido. Mantenho o valor de 6:660\$0 em face da sublocação existente.

Antônio Augusto Martins, rua Delfina Enes n. 276. — Inclua-se com o valor de 3:000\$, de acordo com as informações.

Moacir de Oliveira Passos, rua Portugal s/n. — Junte o título de propriedade.

Carlos de Moraes Pereira, rua Almirante Saddock de Sá n. 76; Carmen Cunha, rua Garcia Davila n. 135; Godofredo Brandão Neves da Rocha, rua Sete de Setembro nu. 211;

Ildelfonso Campos, rua Dr. Bulhões n. 213, e outro.
João José Povoá rua Divisória n. 364;
Inácio Dias da Rosa, travessa D. Rosa n. 50;
José Ribeiro da Mota, rua S. Luiz Gonzaga n. 232.
José Fernandes Machado, rua Capanema lote 141;
Sabino Moraes, rua Conselheiro Paulino ns. 23 e 25;
Luiz Eneas Barros de Sá Freire, rua Medeiros n. 9;
Armando de Oliveira Vasquest, rua Camarista Meier entre os prédios ns. 159 e 163;

Onesimo Martins Ramos, rua Dr. Noguchi j/d. do n. 296;
Américo Nascimento Duque, rua Vinte s/n.;
Domingos Moreira dos Santos rua Major Medeiros lote 101;
Francisco Barreto, rua Dr. Gaudie Lei lotes 31 e 32;
Francisco Vieira Machado Filho, rua Gomes Serpa n. 109;
Abílio da Silva Abreu, Estrada do Apicú n. 219;
Euridice Pereira da Silva, rua Carvalho Moutinho lote 5. — Transfiram-se.

Ludovina de Jesus Abreu, Estrada de Santa Cruz n. 4.809. — Levante a perempção. Prossiga-se
Euclides Vaz Lobo Fontes, Fazenda de Botafogo (Estação de Costa Barros);

Alfredo Nogueira, rua Vinte e Quatro de Maio n. 455;
Cecília do Costa Guimarães Conteiro, rua Tavares Bastos número 941;

José Luiz Rodrigues da Costa, rua Gravatá n. 67;
João de Azevedo Chagas, rua Judite Guerra n. 96;
Fernando Pacifico Duarte Gameleira, rua Lucídio Lago n. 91;
João Pereira Furtado, rua Ipiranga;
José Ribeiro Lages, rua Santerm n. 22-9;
Silvio Guedes de Carvalho, rua Botucata.
Levanto a perempção. Prossiga-se.
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Barão de Jacarepaguá. — Prossiga-se.

Instituto Nacional de Previdência, Avenida Epitácio Pessoa número 738 e rua Barão de Bom Retiro n. 735. — Prossiga-se.

Jorge A. Loutfi, rua Manguba n. 21. — Inclua-se como valor de 3:000\$, de acordo com as informações.

SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 25 de abril de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Maria Mont Serrat Barros, Rua Marquês de Valença n. 35, casas I-II-IV e V. — Declare os valores nas fichas de inscrição.

José Maria Santiago, Travessa Confiança, lote 13. — Apresente ficha de inscrição.

Joaquim Teixeira da Silva Junior, Rua do Bispo n. 281. — Declare os valores na ficha de inscrição.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 40 — Travessa Santa Margarida.
- N. 54 — Rua Ubatinga, junto e depois do n. 19.
- N. 72 — Rua José da Mota n. 57.
- N. 359 — Rua Coração de Maria n. 254 e 250.
- N. 363 — Rio Timotes da Costa, lote 7.
- N. 378 — Rua Camarista Meyer junto e antes do n. 18.
- N. 380 — Rua Visconde de Albuquerque lote 19.
- N. 382 — Rua Professora Ester de Melo lote 24.
- N. 385 — Rua Padre Manso n. 92.
- N. 402 — Rua Barão de Ubá n. 159.
- N. 416 — Rua Gonçalo Coelho.
- N. 457 — Rua Engenho de Dentro n. 380.
- N. 471 — Rua Antônio de Freitas n. 170.
- N. 473 — Rua Araxá n. 214.
- N. 475 — Rua Leopoldina n. 92.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Cordeiro Guarará, Praia dos Tamoios n. 1. Processo 8.982-40. — Compareça para esclarecimentos, trazendo os recibos de protocolo dos processos mencionados.

Paulo Augusto Alves, Rua Monte Alverne n. 18. Processo 11.240-40. — Prove, com recibo de protocolo, que foi apresentada a comunicação referida.

Célia Cardoso. — Rua Oliveira Rocha, lote 20. Processo número 11.526-940. — Satisfaça, preliminarmente, a exigência de 29-2-940.

Joaquim Ferreira do Serrado, Rua Emilia Sampaio s/n. Processo 3.806-40. — Satisfaça, inicialmente, a exigência de 28-12-939.

Araçá Tavares Pinto, Rua Comendador Lage, processo 1.974, de 1940. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 11-12-939.

Teresa Busi, Rua Emancipação n. 25. Processo 2.153 940. — Prove quitação do imposto predial dos exercícios de 1937, 1938 e 1939.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Rua Almirante Gomes Pereira n. 52. Processo 13.528-940. — Cumpra o despacho de 7-12-939.

Idem, rua Barão de S. Francisco Filho n. 336. Processo número 13.526-940. — Prove o pagamento alegado.

Idem, rua Alfredo Gomes n. 7. Processo n. 13.524-940. — Cumpra, preliminarmente, a exigência de 15-1-940.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pedro Chein Succar, Rua Visconde de Cabo Frio. — Junte os talões dos primeiros impostos prediais pagos.

José Antônio Duarte, Rua Frei Antônio n. 75. — Pague o imposto predial de 1939.

Antônio B. da Silva Fernandes, Rua Maria Lopes n. 92. — Apresente ficha de inscrição.

Braz Palatnik, Rua Flack lote, 1. — Compareça para esclarecimentos.

José Fernandes Soares, Rua Pojuca n. 32. — Preste esclarecimentos ao Sr. inspetor.

Fernando da Silva Ramos, Rua Visconde de Itabaiana n. 24. — Apresente ficha de inscrição quando o prédio for ocupado.

Davi Patrício, Est. Viégas. — Localize o imóvel.

Olberto Guilherme Roesch, Rua Alice n. 192 e outros. — Apresente ficha de inscrição, para cada prédio.

Departamento da Renda de Licenças

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 24 de abril de 1940

N. 04.620 — Lopes & Belmonte;

N. 04.619 — S. Oliveira & Xavier. — Juntem prova de registro de firma e "habite-se" do centro de saúde local.

N. 04.602 — Júlio Bernardes. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 04.433 — Agência de Representações Brasil Portugal Limitado. — Satisfaça a exigência, dentro de 10 dias.

N. 04.416 — E. Bachur. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará a partir de janeiro último.

N. 04.382 — Mansur Ibrahim Kedhi — Pague a taxa de perempção, dentro de 10 dias.

N. 04.604 — M. Galland Filha;

N. 04.403 — De Franco & Nicodemo. — Preencham requerimento de alvará.

N. 04.456 — Alfredo Brzezinski;

N. 04.398 — M. Dias Prado. — Paguem a taxa de perempção e satisfacem a exigência, dentro de 10 dias.

N. 04.629 — Diniz Leite & Comp.;

N. 04.628 — J. Bittencourt & Silva Ltda. — Juntem documento de aquisição e prova de registro de firma.

N. 04.617 — Santiago & Moraes. — Juntem prova de registro de firma, "habite-se" do Centro de Saúde local e autorização da Diretoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

N. 04.406 — Manoel Gomes de Rezende. — Preencha dois requerimentos de alvará e substituição, sendo o primeiro relativo à transferência de Manoel Palmeira para Carlos Corrêa da Costa e Manoel Gomes de Rezende, e o 2º, que irá vigorar, referente à transferência para o nome do requerente.

N. 04.606 — Vital Moussatche. — Pago o débito referente à localização anterior, preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 04.632 — Adriano Torres. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.

N. 04.631 — Carmine Novelo. — Junte autorização da Polícia Civil.

N. 04.630 — Máquinas Brasileiras Ltda. — Junte contrato social e "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 04.618 — Arão Borschiner. — Junte contrato de locação.

N. 02.076 — Preencha dois requerimentos de alvará em substituição sendo o primeiro, no nome da firma antecessora, relativo à transferência de local, e segundo, que irá vigorar, referente à transferência de firma.

N. 04.633 Joaquim Soares Terceiro. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.

N. 04.627 — Gumercindo J. dos Santos;

N. 04.624 — José Alvaro Lopes e José Armindo de Oliveira. — Juntem documento de aquisição.

N. 04.612 — Hélio Miguez;

N. 04.613. — Juntem certificado de registro do Departamento de Educação.

N. 04.614 — N. Borgeth;

N. 04.622 — Steran Kozoderovic;

N. 04.615 — Frisbee e Freire Ltda.;

N. 04.611 — A. Magalhães Macedo;

N. 04.583 — Antônio Alves Barros;

N. 04.586 — Hagemu Nishio;

N. 04.587 — Antônio Tamos Viana;

N. 04.597 — Izidor Silberfeld;

N. 04.503 — José Vicente Fernandes Pena. — Juntem prova de registro da ferima.

N. 04.625 — J. P. Saraiva & Comp.;

N. 04.623 — Antônio Alves Pereira;

N. 04.626 — J. Nunes Beirão. — Juntem documento de aquisição e prova de registro de firma.

Departamento do Tesouro

(*) Expediente do dia 23 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para a chefia do Primeiro Distrito de Arrecadação, com sede no Palácio da Prefeitura, Neusa Rego Pinto.

Para a chefia do Segundo Distrito de Arrecadação, com sede provisória à rua Visconde de Inhaúma n. 81, Alberto Santos.

Para a chefia do Quarto Distrito de Arrecadação, com sede provisória à rua do Passeio n. 46, Tupi Silveira de Melo.

Para a chefia do Quarto Distrito de Arrecadação, com sede provisória à rua Theze de Maio n. 64-C, Jerônimo Luiz da Costa Couto.

Para a chefia do Quinto Distrito de Arrecadação, com sede provisória no Palácio da Prefeitura, Raul de Barros.

Para a chefia do Décimo Distrito de Arrecadação, com sede à rua Carvalho de Sousa n. 264, Alvaro Xavier.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 24 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Otávio Ribeiro Pinto e Tácito Rocha. — Junte o talão de caução.

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A., Luiz Zanni, Antônio Cid Loureiro, Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Companhia Brasileira de Construções, O. M. Pena e Fernando Valentim do Nascimento. — Autorizo.

BOLETIM N. 22, DE 24 DE ABRIL DE 1940

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço hoje, por terem terminado ontem as férias, em cujo gozo se achava, o contador, classe 83, m. 6.436, Manuel Pereira da Costa.

(*) Reproduzido por ter sido feita incorrecção.

MES DE DEZEMBRO DE 1939 (INCLUSIVE PERIODO ADICIONAL)

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA

Orçamentária:	Receita	
Renda ordinária	37.276:484\$6	
Renda extraordinária	5.071:669\$8	42.348:154\$4

Extraorçamentária:		
Consignatários	6.228:074\$1	
Depósitos diversos	232:022\$1	
Depósitos — Serv. da Div. Interna	3.024:860\$0	
Resíduos passivos de 1939	26.160:293\$3	
Tesouro Nacional — C/ISRenda .	2:108\$1	35.647:357\$6
Saldos em 30 de novembro de 1939:		77.995:512\$0

Em cofre	9.779:188\$3	
Em bancos e correspondentes	87.466:794\$8	97.245:983\$1
		175.241:495\$1

Orçamentária:	Despesa	
Paga	65.760:064\$0	
Empenhada por pagar — RP-1939	26.160:293\$3	91.920:357\$3

Extraorçamentária:		
Consignatários	6.418:036\$0	
Depósitos diversos	158:366\$1	
Depósitos — Serv. da Div. Interna	180:042\$4	
Resíduos passivos	95:095\$3	
Tesouro Nacional — C/ISRenda .	89:999\$1	6.911:538\$9
Saldos para 1940:		98.864:896\$2

Em cofre	12.078:752\$6	
Menos: suplos. ao ex. 1939	6.009:566\$5	6.069:186\$1
Nas Agências de Arrecadação	91:203\$4	
Em bancos e correspondentes ...	70.219:209\$4	76.379:593\$9
		175.241:495\$1

Em 12 de abril de 1940. — *Olympio Gallego Soares*, contador classe 83. — *Confere. Raul da Silva Torres*, contador classe 83. — *Visto. Lia Nogueira Ganns*, contador-diretor.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 25 de abril de 1940

Luiz Lourenço Calçada (guia de transmissão 3.227), Teresa de Jesús Rabaçal (guia de transmissão 3.016), Olga Macedo Pinto (guia de transmissão 3.295), Luiz Roque (guia de transmissão 2.892), Antônio Boneli (guia de transmissão 3.117) e Orlando de Araújo Freitas (guia de transmissão 3.118). — Satisfaçam as exigências.

Orlando Vieira Pereira (guia de transmissão 2.465). — Junte o título de propriedade do vendedor e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Joaquim Gomes (guia de transmissão 3.019). — Junte o título de propriedade do vendedor.

Rosa Temer (guia de transmissão 3.256), Avelino Soares de Campos (guia de transmissão 3.272), Jankiel Milech e Milech Nofech (guia de transmissão 3.280), Juraci Wally da Silva (guia de transmissão 3.181), David Teixeira (guia de transmissão 3.288), Antônio Fernandes (guia de transmissão 3.195), Laura Magalhães Ferreira (guia de transmissão 3.320), Luiz Gonzaga Girão (guia de transmissão 3.270), Raul Ozenda e sua mulher (guia de transmissão 3.290), Paulo Neves Coelho (guia de transmissão 3.298), José Pacifico Home (guia de transmissão 2.816), Orlando Cardoso (guia de transmissão 3.257), Cecília Cordeiro da Fonseca (guia de transmissão 3.132), Eurico de Sousa Leão (guia de transmissão 3.248), Aurca Bebiano Costa (guia de transmissão 3.247), João Manuel Vinhais de Aguiar (guia de transmissão 3.251), Sebastião Machado Ribeiro (guia de transmissão 3.024) e Custódio Ribeiro da Fonseca (guia de transmissão 3.271). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Pagamentos já anunciados:

Dia 1 — Matrícula 29.213.
 Dia 4 — Matrícula 28.756 — 11.093.
 Dia 5 — Matrícula 42.331.
 Dia 6 — Matrícula 1.252.
 Dia 17 — Matrícula 12.770 — 28.749.
 Dia 19 — Matrícula 7.319 — 24.858 — 26.956 — 30.924.
 Dia 20 — Matrícula 7.541 — 9.212.
 Dia 22 — Matrícula 3.987.
 Dia 23 — Matrícula 2.378 — 9.741 — 10.886 — 15.113 — 24.801.
 Dia 24 — Matrícula 31.369.

Restituições:

Matrículas: 25.650 — 25.706 — 22.610 — 25.197.

Comparecimentos:

Joaquim da Silva Dantas, Sebastião da Silva 2º, Miguel Jordão da Silva, Augusto Mariano, Domingos Soares da Costa, Francisco Roberto, José de Carvalho, Casemiro José Vieira, Francisco Pacheco 2º, Angelo Celestino, João Antônio Teles e Edgard Mendes Osório — Apresentem título de nomeação.

Claudionor José Ferreira, Anízio Machado, Américo Soares Nogueira e Zoroastro de Lima. — Apresentem c/cheque de março.

Francisco Cândido da Rocha.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 112-José-39 — José Branha e Manuel Branha.
 N. 109-B-940 — Lídia Chaves Faria de Brito.
 — Passe-se a carta.
 N. 3-X-40 — Ottoni Diniz Manso Monteiro.
 Ns. 47-N-940 e 49-N-40 — João Paulino de Siqueira Campos.
 N. 11-G-40 — Lucília de Carvalho Pereira.
 N. 11-X-40 — José Francisco Pereira Viana.
 N. 10-X-40 — Idem.
 N. 73-F-40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.
 N. 9-X-940 — José Francisco Pereira Viana e outro.
 N. 125-M-40 — Cinira Gonçalves de Albuquerque.
 N. 14-G-940 — Josefa Carneiro Monteiro Dias Ribeiro.
 — Deferido.
 N. 189-P-40 — Arnaldo Braga.
 N. 26-H-40 — Heitor Hildefonso.
 N. 110-M-40 — Ernesto Otero.
 N. 632-D-939 — Lourenço Delduga.
 N. 513-A-39 — Amélia Martins.
 N. 74-R-40 — Aristotenes Porto.
 — Levante-se a perempção.
 N. 146-A-940 — Virgínio Werneck Campelo e outra.
 N. 81-P-40 — Dagmar Aida de Cabral Werneck.
 — Apostile-se.
 N. 42-G-940 — Gisberto Conrado Govert Mutzenbecher. — Retifique-se em termos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO

N. 33-Manuel-1939. — Compareça para explicações.
 N. 120-Manuel-1939 — Manuel Amaro Rodrigues. — Pague os emolumentos da forma calculada.
 N. 515-A-1939 — Alberio Conrado Niemeyer. — Compareça para explicações.
 N. 144-A-1940 — Horácio Ernani de Melo. — Prove a qualidade em que requereu e junte o título de propriedade do inventariado.
 N. 69-A-1940 — Leonor Ramalho de Azevedo. — Junte o título de propriedade.
 N. 113-G-1940 — Alfredo Albertoli e outros. — Pague os emolumentos legais já calculados.
 N. 115-G-1940 — Banco Financeiro Novo Mundo. — Requeira carta de aforamento.
 N. 35-R-1940 — Anunciata d'Angelo Padula. — Prove estar o título apresentado devidamente registrado.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA TERCEIRA SECÇÃO

N. 193-P-1940 — Companhia Brasil Comercial e Imobiliária. — Juntem os títulos de propriedade com os respectivos registros.
 N. 547-D-1939 — Serafim José Emiliano. — Junte autorização do credor hipotecário.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 9:

Expediente do dia 25 de abril de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensas e designações:

Foram dispensadas do exercício no Departamento de Educação Primária e designadas para o Departamento de Educação Técnico Profissional, os inspetores de alunos, Marina Garcez Caldas Barreto, Maria José Ruas Mandim, Zoé Miranda, Olinda Magdalena dos Santos e Elza Maggioli Ferreira Pontes.

Foi dispensada do exercício no Instituto de Educação e designada para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o inspetor de alunos, Ester Santos Duque Estrada Bastos.

Foi dispensada do exercício no Departamento de Educação e designada para o Centro de Pesquisas Educacionais, o Técnico de Educação, classe 82, Zulmira de Moraes Cohn.

Foi dispensada do exercício no Departamento de Educação Primária e designada para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Inspetor de alunos, Zélia Teixeira Leite.

Licenças:

Nos termos do artigo 162 combinado com o artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713 de 28-10-1939:

De 90 dias, com vencimentos integrais, em prorrogação, ao trabalhador, padrão 13, Edgard de Almeida Goulart, matrícula número 19.610.

De 120 dias, a partir de 12 de abril corrente, com vencimentos integrais, à trabalhadora, padrão, Ida Silva Amaral, matrícula número 13.501.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Cecília Maciel Andrade. — Autorizo a transferência.

Júlia Rodrigues Fidalgo. — Cancele-se a matrícula.

Araci Monteiro de Castro. — Deferido, nos termos das informações.

Lydia Dias. — Deferido, de acordo com as informações.

Ester Santos Duque Estrada Bastos. — Deferido, em vista das informações.

Luiz Martial Francois Fontaine (Irmão Luiz). — Deferido em face das informações.

Altamiro Santos Duque Estrada Meyer e outros. — Indeferido, em face das informações do D. E. T.

Magno de Miranda e outros. — Indeferido, em face das informações do D. E. T.

Elza Gonçalves Pinto, Jandira Gonçalves Carneiro e Plácido Afonso Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

Anália Costa. — Restituam-se.

Ida Silva Amaral e Edgard de Almeida Goulart. — Deferido, nos termos das informações.

Circular n. 4

Aos senhores Diretores de Departamento, Diretor do Instituto de Educação e Chefes de Serviço:

De ordem do Sr. Secretário, recomendo-vos que todos os consertos e reparos em instalações hidráulicas, de luz e gaz, que devam ser executados pelas empresas concessionárias de serviços públicos, tais como City Improvements Co. e Societé Anonyme du Gaz, sejam previamente solicitados ao Departamento de Prédios e Aparthamentos Escolares, que os adjudicará àquela companhia.

Distrito Federal, 25 de abril de 1940. — Oscar Fontenelle, assistente.

Serviço de Administração**Contabilidade**

Expediente do dia 25 de abril de 1940

Exigências:

Daniel Diniz da Fonseca, professor de curso secundário. — Declare o número da matrícula, o núcleo e lote a que pertence.

Pessoal

Ana de Oliveira Santos. — Apresente título de nomeação.
Clara Torres do Espírito Santo. — Compareça para esclarecimentos.

Ema Braconot. — Retire o título de naturalização.
Oscar Joaquim da Cunha. — Apresente as certidões de tempo de serviço.

Felipe Emilio Messina. — Declare quando interrompeu o exercício.

Iolanda Almeida Castelo da Costa. — Apresente certidão de nascimento da criança com firma reconhecida.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 25 de abril de 1940

BOLETIM N. 85

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 20 de abril de 1940

Omissão:

Atos aprovados.

— Da Superintendência da professora primária Maria de Lourdes Rodrigues de Macedo para a escola 5-3 "Barão Homem de Melo".

Designação:

Do trabalhador padrão 13 — Antônio Leal de Araújo — Matrícula n. 10.712, para a Escola -11 "Mem de Sá".

Transferência:

Do servente de 2ª classe Elísio Novais da Escola 12-16 "Evangélica Batista" para a Escola 14-14.

Atos aprovados:

Da Superintendência da 12ª C. E. E. (Ofício n. 66).
De designação das estagiárias, para reger turma vaga.

Escola 12-5:

Azucra Leal a partir de 16-3-40.

Escola 12-7:

Francisco Henrique Stilben Filho e Justina Braga de Faria a partir de 16-3-40.

Gilda Pereira dos Santos do dia 16-3-40 até 15-4-40.

Escola 12-12:

Giselda Botelho Chaves a partir de 15-4-40.

Escola 12-13:

Antonina Murat Vasconcelos, Cezarina Pardal e Semiramis Maia Delfim a partir de 16-3-40.

Déa de Carvalho Possi de 16-3-40 até 9-4-1940.

Renée de Cabral Velho a partir de 1-4-40.

Ivete Alves Coelho e Maria Antonieta Siqueira a partir de 15 de abril de 1940.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Altamiro Ferreira Martins, Alexandrina Borges, Alice Garcia da Silva, Alvaro Gonçalves Stávale, Cacilda Matos da Graça, Celina da Silva Borges Pereira, Dulce Leite, Edite Fendt, Eduardo Mendy Ruiz, Ernesto Gomes, Eulampio Alves Feitosa, Georgina de Sousa Campos, Glória Fialho Vasques, Guiomar Monteiro de Azevedo, Hil-

da Henriques Dique, Hilda Moreira Fialho, José Marques Sarabanda, Judite Duepper de Sá, Judite Fortes de Andrade Figueira, Laura Pientznauer, Luiz Ferreira dos Reis Filho, Maria Botelho de Macedo Costa, Maria Lourenciana Palmerio, Myrthes Guinther, Nilo Ribeiro Guimarães, Romilda Seorano, Severina Alves, Valéria Matilde Richer, Zélia Cicero de Sousa Ramos. — Considerem-se inscritos.

Abigail Aguiar, Acácia Fernandes Martins Correia, Adeir Bastos, Adília Antônio Dias, Aida de Carvalho Torres, Alaide Fernandes Martins Correia, Alia Ribeiro, Aldeida Afonso Rebelo, Alexandrina Cardoso, Alice Augusta Sampaio, Alice Neves Pinto, Alice Sant' Martin, Amariles Maia, Angelina Afonso Rebelo, Antônio Cardoso Lucas, Aparecida Rodrigues dos Santos, Araguaí Dantas de Oliveira, Arterneria Matias de Meireles, Ari da Silva, Azucra França Lima, Batistina Plastina Paroli, Beikissi Barbosa de Araújo Goes, Benedita Machado Borges, Bernardo Avelar da Rocha Pila, Branca Falbo, Carlota Maria de Sousa Azevedo, Carmen da Câmara Simões Barbosa, Carmen Casali, Célia Pereira Nunes, Celina Teixeira, Querubina Seta, Clara Silvia Brand Antunes Conceição, Barifouse Carlí, Dalva do Nascimento, Déa Nóbrega Wandalsen, Diná Mauro, Dionéia Andrade de Queiroz, Diva de Magalhães Freire, Dóra Alves Castanheira, Dóra Vaz Cesar, Dulce Machado, Dulce Mauro, Edite Neves Pinto, Edite Nunes, Edméa Soares, Edmeyer Niclas, Elida da Silva, Elza Dias, Elza Neves da Costa, Emília da Paz Silva, Emília Zambrotti, Emília Silva Monteiro, Enaura de Medeiros Guedes, Emico Guimarães, Esmeralda Correia Veloso, Eulina Hassel da Costa, Eunice da Costa Rodrigues, Eunice da Mota Amaral, Eunice Porto, Eurídice Palazzo, Eurípedes Cervantes, Fernando Taranto, Floripes Queiroz Guimarães, Francisca Maria Ramos, Francisca Matos Silva, Francisca Correia de Figueiredo, Glória Pereira Lima, Helena Rehfeldt, Helia Nunes de Oliveira, Hélio Mendes de Freitas, Iná Meireles, Inty Ollantay Beltran. — Considerem-se inscritos.

Alceu Gonçalves da Costa. — Considere-se inscrito.

Ismênia da Costa Roma — Irapuam Miranda de Carvalho — Isolina de Sousa Bacelar — Jaci Correia da Costa — Jaci Ferreira do Amaral — Jadir Arvalho Caldas — Jandira Braga Martins — Jeni Braga Vieira da Fonseca — Joanita Hansen Castelani — João Carlos de Sousa — José Pascoal — Júlia de Carvalho Abbi — Júlia Elisabeth Botelho — Trompowsky Livramento — Juraci Drummond — Jurema Teixeira Meier — Laurita Francia — Léa Wolfer Passos — Lenira Macedo Martins — Leonor Campos Rebitte — Leonice Correia — Levina Maria Cordeiro — Lindomar da Silva Martins — Ludovina Nóbrega Martins — Mafalda Carnevalle — Marcelina Queiroz de Freitas — Marcolina do Amaral Silveira — Maria de Alacoque Correia — Maria Alice de Aquino — Maria Alves da Torre — Maria Anunciação de Almeida — Maria Aurelina Alves da Silva Pontes — Maria Carmem Carvalho da Silva — Maria Cavalcante Lins e Silva — Maria Cecília Rodrigues Correia — Maria Celeste Kroff Queiroz — Maria Eulália Pereira — Maria Eulália Ximenez de Azevedo — Maria da Glória Pereira Barroso — Maria Isabel de Arvalho do Amaral — Maria José Scott de Almeida — Maria Leopoldina do Nascimento Monteiro — Maria de Lourdes Madeira Pontual — Maria de Lourdes Nascimento — Maria Malveira da Silva — Maria Ondina de Castro Esteves — Maria da Piedade Bueno Osmeró — Maria Stuart Figueiredo — Marie Franziska Truska — Marieta Gomes de Matos — Marília Priamos de Lacerda — Marina de Almeida Ferreira — Marina dos Santos Silva Melo — Mercedes Vargas Maciel — Miriam Silveira Miranda — Nadir França Lessa — Neréa Ruffier dos Santos — Nice Machado Bastos — Nilza Cardoso Soares Pereira — Nilza Mostof — Nilza Soares — Noélia Machado Bastos — Noêmia Gomes — Olga Cardoso Mendes — Olívia Ferreira da Costa — Olívia Machado Pereira de Magalhães — Orlando da Costa Dourado — Orlando Magalhães Pontes — Osvaldo Ferreira do Carmo — Regina de Castro Meier — Peny Saide — Rita Kathleen Henshaw — Rubens Simões — Rufina da Costa Roma — Rute Cardoso — Selanira Nunes — Stela Noronha Santos — Sílvia de Barros Vasconcelos — Tereza Jesus Sampaio — Tomaz Fonseca Tavares — Wilson Teixeira Alves — Umbelina Cabral de Lacerda — Iolanda Rocha — Ivone Correia da Silva — Ivone Vieira Ferreira — Zenóide Bellizzi — Zilda de Azeredo Silva. — Considerem-se inscritos.

ENSINO PARTICULAR

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO L-EP

Movimento escolar

Alvaro Dias Couto Prado, Antônia de Pádua Meinicke, Leonídia Santos, Lucília Moreira Pinheiro, Maria de Lourdes Camargo, Raimundo Ozanam de Andrade e Vicentina Bruno. — Compareçam para esclarecimentos.

Léda Itália Primavera. — Apresente prova de nacionalidade brasileira.

Thompson Francisco de Assis. — Complete os sélos com um expediente de dois mil réis.

Maurício Coelho Gomes (Ginásio Manuel Machado). — Apresente prova de nacionalidade brasileira e os registros de colégio e professor.

Dario Sampaio Diniz. — Reconheça a firma da certidão.
Fernando Flôres. — Reconheça a firma da certidão e complete os sélos com um expediente de dois mil réis.

Instituto de Educação

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Rachilla Carneiro Lavoura, Candido de Araújo Neto, Lídia Bittig de Campos, Carmem de Sá Silveira Tomaz, Marina Dias dos Santos, Francisca Rodrigues de Lemos, Sila Sobral de Matos. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Elza Magalhães Monteiro, Marina Campos da Rocha, Odete da Silva Machado, Ivete Soares Coelho, Ofélia Peixoto Nogueira, Maria de Laurdes Salino, Lília Sá Pinto Coutinho, Maurília Nascentes, Maria Erite Capanema Garcia, Marina Vieira, Maria de Lourdes Monteiro de Barros, Maria de Lourdes Correia, Maria de Lourdes Cardoso, Leda da Cruz Messeder, Lígia Santiago, Juraci Rosa, Judite Tranjan, Gracinda Hardman do Vale, Idalina Vicente, Heloisa Maria do Amaral Lott, Heloisa Freitas, Eunice Pereira de Araújo, Ester Teixeira, Lucif dos Santos Carvalho, Marina Maia, Cecília de Faria Castro, Maria Mota Albuquerque, Marina de Sousa Lima Campelo, Aída Mateus, Léa Maria da Silva, Ivone Demaria Boiteux, Suzete Santos e Maria Siqueira Marques. — Sim, deixando traslado.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Expediente**

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (processo número 415.740-40). — Deferido, nos termos da informação.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil (processo n. 53.967-39). — Deferido.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (processos números 79.966-39). — Cumpra-se a lei.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (processos números 408.940-40), (409.940-40), 410.799-40). — Deferido, a título precário e assinando termo pelo qual fique estabelecida a condição de não haver aumento do valor do imóvel, quando de sua desapropriação.

Departamento de Obras

Expediente do dia 25 de abril de 1940

BOLETIM N. 80

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de abril de 1940

1 — Ordem de serviço:

Até que sejam constituídos pelo Departamento do Pessoal os núcleos correspondentes aos novos distritos (2º, 4º, 5º, 6º e 15º), determine que o registro e a remessa das FIFAs de todo o pessoal (incluindo os chefes de Distrito) designado para esses Distrito continuem a ser feitas pelo núcleo do qual proveio o serventuário. Os núcleos dos diversos Serviços serão os seguintes:

Serviço de Estudos e Projetos — Núcleo 045, da antiga DPE;

Serviço de Topografia — Núcleo 130, do antigo Gabinete do sub-diretor da 4ª Subdiretoria; e

Serviço de Correspondência — Núcleo 038, da antiga SA.

O pessoal com exercício na antiga SP e na antiga DM permanecerá, até segunda ordem, nos núcleos respectivos.

2 — Transferências:

Transferindo da antiga SP:

Para DC, o oficial administrativo classe 72 — Mat. 844, Astrogildo Ferreira da Silva; e

O oficial administrativo classe 71 — Mat. 850, Valter Guimarães;

Para o Serviço de Correspondência, o oficial administrativo, classe 71 — Mat. 849, José Ernesto do Nascimento;

Para o 9 DO, o oficial administrativo, classe 71 — Mat. 849, Rodrigo de Padua Ramos; e

Para o Gabinete do diretor, o trabalhador padrão 14 — Mat. 14.392, Guilherme de Sousa.

3 — Comunicação:

Comunicando que, a partir desta data, acha-se em funcionamento o 5º Distrito de Obras, com sede à rua Siqueira Campos n. 129 — Telefone 27-30-45.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco de Paula Marques (processo n. 109.448-40). — Deferido.

Francisco Lopes Pais de Sousa (processo n. 108.421-40). — Deferido, de acordo com a informação.

Alberto Rosa (processo n. 110.205-40), Irene Figueira Pestana de Aguiar (processo n. 109.718-40), Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (processo n. 109.081-40), Inácio José da Silva (processo n. 108.845-40), Saturnino Alves do Nascimento (processo n. 110.187-40), José Machado Soares (processo n. 110.199-40), Medea da Mota (processo n. 110.457-40), José Laureano Loreto (processo n. 110.183-40), José Vieira (processo n. 110.182-40), João Orsa (processo n. 107.901-40), junto ao de número 107.167-40), Luiz da Silva (processo n. 110.185-40), Sebastião de Sousa (processo n. 110.184-40), José Francisco de Figueiredo (processo número 110.111-40), José Francisco de Oliveira (processo n. 110.188-40), Manuel Viana (processo n. 110.186-40), Floriano Ferreira Braga (processo n. 110.192-40), Leonídio Gomes (processo n. 107.507-40) e José Esperidião Filho (processo n. 109.979-40). — Certifique-se de acordo com a informação.

Lindolfo Mendes (processo n. 109.621-40). — Certifique-se de acordo com a informação de 18 de abril de 1940.

Antenor Gomes da Costa (processo n. 109.725-40). — Restitua-se mediante recibo.

Sotero Hermeto da Silva (processo n. 110.110-40) e José Bessa (processo n. 110.112-40). — Nada mais ha que deferir, à vista da informação de 19 de abril de 1940.

José Joaquim de Santana (processo n. 110.114-40). — Nada mais ha que deferir à vista da informação de 18 de abril de 1940.

Evaristo Florentino de Carvalho (processo n. 110.191-40). — Nada mais ha que deferir, à vista da informação de 20 de abril de 1940.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 109.460-40 — Cia. Carris L. F. do Rio de Janeiro. — Compareça.

N. 109.458-40 — Cia. de Carris L. F. do Rio de Janeiro. — Compareça.

DIVISÃO DE MATERIAL (D. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processo n. 108.557-40 — João Rodrigues Vintena. — Requeira prorrogação do prazo de entrega do material e data a duplicata.

Processo n. 109.561-40 — Vírio Luppi & Comp. Ltda. — Complete a duplicata.

Processo n. 108.905-40 — Sepa Sociedade de Expansão Comercial. — Requeira prorrogação do prazo de entrega do material.

Processo n. 108.556-40 — Sepa Sociedade de Expansão Comercial. — Retifique a data de apresentação da 2ª via da fatura.

Processo n. 109.630-40 — Sepa Sociedade de Expansão Comercial. — Requeira prorrogação do prazo de entrega do material. A fatura e a duplicata foram extraídas antes da entrega do material.

Processo n. 108.551-40 — Sepa Sociedade de Expansão Comercial. — Requeira prorrogação do prazo de entrega do material, retifique a data da extração da fatura e da duplicata.

Processo n. 109.386-40 — Companhia Fornecedora de Materiais. — Requeira a prorrogação do prazo de entrega do material, pois a prorrogação concedida é insuficiente.

Processo n. 109.380-40 — Adriano Maurício & Comp. Ltda. — Retifique a duplicata (número da fatura).

Processo n. 109.633-40 — Adriano Maurício & Comp. Ltda. — Retifique na duplicata o número da fatura.

Processo n. 109.389-40 — Adriano Maurício & Comp. Ltda. — Retifique o número da duplicata ou o número da fatura.

Processo n. 109.255-40 — Adriano Maurício & Comp. Ltda. — Retifique o número da fatura na duplicata.

Processo n. 109.253-40 — Adriano Maurício & Comp. Ltda. — Compareça.

Processo n. 109.084-40 — Alberto de Araújo & Comp. — Apresente nova fatura e nova duplicata.

Processo n. 108.787-40 — Fábio Bastos & Comp. — Numere a fatura e a duplicata.

Processo n. 109.770-40 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Falta o número da fatura na duplicata.

8º DISTRITO DE OBRAS (8 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Alice Machado Fernandes e outros, rua Ibituruna n. 112 — 17ª Circunscrição — Ficha n. 102-40|3-DV. — Entregue na sede deste Distrito, 34 quilos de cano de chumbo de 1|2".

Aristides Peixoto de Abreu Lima, rua Bela Vista ns. 119-121 — 21ª Circunscrição — Ficha sem número; José Maria de Almeida Pinto, rua Bela Vista n. 120 — 21ª Circunscrição — Ficha n. 102.704-40; Maria Emilia P. C. Burlamaqui, rua Bela Vista n. 185 — 21ª Circunscrição — Ficha n. 102.283-40 e Xisto Jorge Monteiro dos Santos, rua Bela Vista junto e depois do n. 191 — 21ª Circunscrição — Ficam aceites os passeios.

9º DISTRITO DE OBRAS (9º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Alberto Lage (petição n. 147-40 do Distrito). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0 para o rampamento a ser feito de acordo com o decreto n. 6.000, de 1-7-937.

José Oreiro Lopes (petição n. 148-40 do Distrito). — Indeferido; o passeio no trecho em questão não pode ser ajardinado.

11º DISTRITO DE OBRAS (11 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Durval P. Silva, rua Peçanha Póvoas n. 13; Plutarco Salgado, rua Marechal Foch n. 50; João S. Reinaldo, rua Marechal Foch número 46 e Mário C. Oliveira, rua Uranos n. 883. — Ficam aceites os passeios.

Pedro A. Alves, rua Ubiracé n. 83. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11 D. O. (ex-6 D. V.), tres (3) metros cúbicos de lenha em achas, para indenizar a mão de obra.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS (10-DO.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Joaquim Pires (processo n. 4 7-40). — Deferido. Faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio. Forneça no local da obra todo o material necessário aos serviços da ligação de esgoto e entregue ao Depósito da Divisão, como indenização da "mão de obra" o seguinte material:

Três (3) sacos de cimento.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Valmor Argemiro Ribeiro Branco. Processo 1088.859-40. — Deferido, pagando os emolumentos de acordo com a informação.

Homero de Moraes Silva. Processo 109.069-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Ela Grasmuck. Processo n. 108.565-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Comp. de Expansão Territorial. Processo 101.222-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Joaquim Gomes Tomé. Processo 109.044-40. — Aprovado.

Pedro Guilherme de Miranda. Processo 104.384-40. — Aprovado.

Paulo Jorge Tomaz Pereira. Processo 106.344-40. — Aprovado.

Maria Ermlich. Processo 20.560-39. — Aprovado.

Companhia Imobiliária Nacional| Bairro Jardim Maria da Graça. Processo n. 109.073-40. — Junte escritura e compareça para esplançamentos.

Standard Brands of Brasil, Inc. Avenida Pedro II n. 250. Processo n. 105.894-40. — O novo projeto não satisfaz: declare no projeto si se trata de desmembramento para nov lote com testada para logradouro público e figure esse logradouro em frente ao novo lote.

José Antônio Duarte. Rua Cerqueira Daltro. Processo 106.724, de 1940. — Compareça para retificar a planta nova que não está clara e corrija as areas de acordo com a lei. (Lotes 1 e 2).

Alice Zucolo Pereira da Costa. Rua Leonidia. Processo número 31.318-39. — Levante-se a perempção.

Sebastião Gomes de Sousa. Serra do Mateus. Processo n. 33.593 (105.866-40). — Satisfaza as exigências exaradas no processo.

José Batalha Dittz e outro. Rua Ourique n. 97. Processo número 109.720-40. — Esclareça se os lotes são destinados a construção proletária e dê ao lote de esquina largura legal.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 25 de abril de 1940

(*) BOLETIM N. 7

Designação:

Foi designado o chefe de serviço, padrão 04, Luiz Alfredo de Sousa Rangel, para chefiar o Serviço de Senso do Tráfego.

DESPACHO DE SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Viação Estrela do Norte (proc. 501.999). — Proceda-se de acordo com o sugerido.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Exigências a cumprir:

companhia de Carris, Luz e Força (proc. 502.049). — Compareça.

Société Anonyme du Gaz (proc. 500.491). — Compareça.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Exigências a cumprir:

Hermano Duval Sérgio Ferreira (proc. 501.946). — Pague a taxa de expediente.

Empresa Nacional de Petróleo (proc. 103.004). — Compareça, afim de pagar a guia de emolumentos (2:223\$900).

Multas

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 34, do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 82, no dia 18 do corrente, às 13,30 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 308.

Onibus de Luxo — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 26 do Regulamento citado (o ônibus n. 4, o dia 18 do corrente, às 20,46 horas, na avenida Rio Branco, trafegou com a taboleta indicadora do destino e o número de linha sem estarem iluminados) — Mem. n. 309.

Viação Continental — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 26 do Regulamento citado (o ônibus n. 12, no dia 18 do corrente, às 21,10 horas, na avenida Rio Branco, trafegou com a taboleta indicadora do destino e o número de linha sem estarem iluminados) — Mem. n. 310.

Onibus de Luxo — 50\$000 (cinquenta mil réis), por infração do art. 32 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 10, no dia 18 do corrente, às 21,23 horas, na avenida Rio Branco, esquina de São Pedro, estacionou com o referido veículo no local acima, afim de aguardar o aparcimento de passageiros) — Mem. n. 311.

Viação Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 27 do Regulamento citado (o ônibus n. 66, no dia 18 do corrente, às 21,25 horas, na avenida Rio Branco, trafegou sem estar iluminado) — Mem. n. 312.

Viação Estrela do Norte — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 26 do Regulamento citado (o ônibus n. 20, no dia 18 do corrente, às 21,35 horas, na avenida Rio Branco, trafegou com a taboleta

(*) Reproduzido por ter saído publicado com incorreções

Indicadora do destino e o número de linha sem estarem iluminados) — Mem. n. 313.

Viação Vitória — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 86, no dia 18 do corrente, às 21,48 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado — mangas arregaçadas) — Mem. n. 314.

Viação Estrela do Norte — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 27 do Regulamento citado (o ônibus n. 75, no dia 18 do corrente, às 21,43 horas, na avenida Rio Branco, trafegou sem estar iluminado) — Mem. n. 315.

Viação Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 32, no dia 18 do corrente, às 21,55 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 316.

Viação Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 31 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 28, no dia 19 do corrente, às 23,00 horas, na avenida Atlântica, esquina de 9 do fecereiro, se recusou a parar o referido veículo para receber passageiro) — Mem. n. 317.

Viação Santa Cecília — 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (a empresa em questão, não cumpriu a intimação contida no officio n. FO-73, de 28 de fevereiro de 1940, desta Fiscalização). — Mem. n. 318.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 25 de abril de 1940

BOLETIM N. 92

1 — Comparecimento de serventuário:

Determinando o comparecimento, com a máxima urgência, na Inspeção do Tráfego, do motorista, Otávio José Fernandes, matrícula 2.524, munido de suas carteiras de identidade e de matrícula.

2 — Advertência:

Advertindo o trabalhador, Albino Correia, matrícula 10.266, por transitar com o veículo em lugar não permitido.

3 — Ordem de serviço:

Recomendando a atenção dos chefes de Núcleo para o que diz os parágrafos 1.º e 2.º do art. 238, do decreto 1.713, de 28-10-1939, abaixo transcritos: "Art. 238 — Será aplicada a pena de demissão nos casos de: I) Abandono do cargo; II) Abandono da função, se o ato de designação houver sido do Presidente da República; III) Procedimento irregular do funcionário, devidamente comprovado; IV) Ineficiência ou falta de aptidão para o serviço; V) aplicação indevida de dinheiros públicos.

Parágrafo 1.º. Poderá também ser demitido o funcionário em exercício que, sem causa justificada, faltar ao serviço sessenta dias por ano, interpoladamente. § 2.º) Considera-se abandono do cargo e não comparecimento do funcionário por mais de trinta dias consecutivos.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

I — Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o motorista Cândido da Silva, matrícula 10.262, por ter abandonado o serviço sem autorização para fazê-lo.

2 — Transferência:

Transferindo da GR 13 para o escritório de 1 TP o escrevente de serviço, José Pedro de Albuquerque Beltrão, matrícula 22.062; da GR 12 para a GR 13, o encarregado de serviço, João de Oliveira, matrícula n. 13.067; da GR 11 para a GR 12, o garagista João Inácio da Fonseca, matrícula 22.869.

3 — Designação:

Designando para responder pelo expediente da GR 3, durante as férias do encarregado de serviço Antnio Leite, matrícula 9.779, o servente de igual categoria, Carlos Gonçalves Viana, matrícula 9.904; para responder pelo expediente da GR 11, sem prejuízo de suas funções na GR 12, o garagista João Inácio da Fonseca, matrícula 22.869.

SERVIÇO OFICINA

Transferindo da OR 2 para a GR 4, o torneiro-mecânico, Américo Jacob David.

Departamento de Parques

Expediente do dia 24 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cartão para fotógrafo:

N. 301.442-40 — Juan Fusellas Masso. — Atenda-se, de acôrdo com a informação.

Corte de árvores:

Ns. 301.010-40 — Belmiro Ferreira de Sousa; 301.212-40 — Alberto Ferreira das Neves; 301.318-40 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima; 301.333-40 — Job Carvalho de Azevedo; 301.345-40 — José Papaléu; 301.369-40 — José Maria Ferreira Alves; 301.446-40 — Amélia de Oliveira Ferreira, e 301.452-40 — Justino Pedro Ribeiro. — Atenda-se, de acôrdo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

N. 301.377-40 — Maria Odete Rodrigues de Sousa. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

Corte de galhos de árvores:

Ns. 301.313-40, 301.314-40, 301.315-40, 301.340-40, 301.341-40, 301.393-40, 301.394-40, 301.396-40, 301.439-40 e 301.500-40, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

Ns. 301.242-40 — Ardemétrio Antunes; 301.320-40 — João Inácio da Rocha; 301.332-40 — Antônio Arruda; 301.355-40 — Antônio Pais de Oliveira, e 301.416-40 — Raimundo dos Santos Braga. — Atenda-se de acôrdo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DO P.Q. 3

N. 301.411-40 — Nair Mendonça Viana. — Apresente planta indicando a situação das árvores.

N. 301.436-40 — Cândido de Albuquerque. — Apresente a licença para a construção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento de:

Remy Tenório Maia. — Sim, por 90 dias.

Dr. Abelardo Santos. — Certifique-se o que constar.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 24 de abril de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o administrador do Hospital São Sebastião — José Lavrador de Matos, para o Hospital São Sebastião.

Expediente do dia 25 de abril de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o médico da classe 94 — C. R. 1.957 — Dr. Afonso Nelson da Silva, para servir no Hospital de Pronto Socorro.

Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

BOLETIM N. 28

ATOS DO SR. DIRETOR EM 25 DE ABRIL DE 1940

Tornando sem efeito a transferência do trabalhador do padrão 13, C. R. 17.718, Valter Augusto Setubal, do Asilo São Francisco de Assis para o Cemitério de Campo Grande.

Expediente do dia 25 de abril de 1940

Requerimentos:

Olinda Rangel dos Santos, C. R. 17.712 (Pr. 47 do Asilo S. F. de Assis). — Deferido.

Oscar Fernandes da Silva (Pr. 7.879). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Telmo de Leão (Pr. s/n.). — Idem.

Jorge Antônio de Oliveira (Pr. s/n.). — Idem.

Nair Cavalcanti Caruso França (Pr. s/n.). — Idem.

Antonieta de Lemos Barbosa (Pr. s/n.). — Idem.

Artafan da Costa Guedes (Pr. s/n.). — Idem.

Pascoal Jannuzzi (Pr. 8.021). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Antônio de Sousa Reis (Pr. 7.993). — Idem.

Departamento de Higiene Alimentar

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Augusto Nobre dos Santos (4.263-40), José Santos d'Oliveira (4.264-40), Abílio Alves (4.275-40), Júlio dos Santos Correia (4.276-40 de 1940), Antônio Stancato (4.329-40), Armando Giovani (4.325-40), José Pereira Ribeiro (4.340-40), Satiro Marques dos Santos (4.324 de 1940), Joaquim da Rocha Tristão (4.353-40) e Luiz Ferreira Leite (4.354-40). — Deferidos, em face das informações, obedecidas as prescrições legais.

Júlio dos Santos Costa (4.158-40). — Deferido, excluídas as de ns. 17 e 30, em face das informações.

Manuel Antônio Correia (4.273-40). — Deferido, excetuado o de Madureira, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim da Rocha Tristão (4.326-40). — Deferido, excluída a de n. 24, em face das informações, obedecidos os preceitos legais.

Genésia Ribeiro de Freitas (4.363-40). — Deferido, excluídas as de ns. 10, 14 e 19, em face das informações, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Francisco (4.464-40). — Levante-se a perempção.

Jesús Lourezo Piñeiro (4.219-40). — Indeferido, em face das informações.

Exigências a satisfazer:

Firmino Correia de Oliveira (4.330-40) e Leonardo Gonçalves Fidalgo (4.371-40). — Satisfaçam as exigências.

Orfanato Santa Rita de Cássia (4.491-40). — Sele o documento para obter o solicitado.

Autos de flagrante:

Por estarem transportando carnes em receptáculos não aprovados por este Departamento, foram autuados os Srs. Adélio Salvador, estabelecido à rua Barão n. 385; Antônio Cristiano Vieira, estabelecido à rua Domingos Lopes n. 93, e Rafael Pinto, estabelecido à rua Gravalá n. 12, todos com o comércio de açougue. — Autos de flagrante ns. 789, 790 e 791, respectivamente.

Por haver sido constatada a existência de um matadouro de aves clandestino em sua residência, foi autuado o Sr. Meyer Trues, residente à rua Júlio do Carmo n. 63, casa 1. — Auto de flagrante n. 920.

Por haver sido constatada a existência de um matadouro de aves clandestino no interior de sua casa comercial, foi autuado o Sr. Izack Kopel Samet, estabelecido com negócio de quitanda à rua Miguel Ferreira n. 2, loja 2. — Auto de flagrante n. 922.

Por não possuir a respectiva guia de procedência, referente a certa quantidade de miúdos de reses existentes em seu açougue, foi autuado o Sr. Manuel das Neves Aires, estabelecido com esse ramo de comércio à avenida Salvador de Sá n. 77. — Auto de flagrante n. 921.

Autos de apreensão:

De acordo com o § 5º do art. 42 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Aielo Salvador, sete quilos de carne bovina (fresca) e uma bolsa de lona. — Auto de apreensão n. 463.

De acordo com o § 5º do art. 42 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Antônio Cristiano Vieira, 43 quilos de carne bovina (fresca) e uma bolsa de lona. — Auto de apreensão n. 464.

De acordo com o § 5º do art. 42 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Rafael Pinto, três

quilos de carne bovina (fresca) e uma caixa de madeira. — Auto de apreensão n. 465.

De acordo com o § 5º do art. 42 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Meyer Trues, três frangos e duas galinhas, pesando, ao todo, cinco quilos. — Auto de apreensão 535.

De acordo com o § 5º do art. 42 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Izack Kopel Samet, trinta e duas galinhas abatidas, pesando quarenta e dois quilos. — Auto de apreensão n. 537.

De acordo com o § 5º do art. 42 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Manuel das Neves Aires, sete quilos de miúdos de reses. — Auto de apreensão n. 536.

BOLETIM N. 90

Quarta-feira, 24 de abril de 1940

Impedimento:

Ficam impedidas de funcionar, à vista do que consta dos processos abaixo mencionados, as seguintes matrículas:

N. 2.139 — Processo 4.443/940.

N. 2.257 — Processo n. 4.442/940.

Comissão:

À vista do despacho a que se refere o item IV deste boletim, resolvi, em 20 do andante, pelo processo n. 4.350/7.475/40, designar: o chefe de serviço, Dr. Floriano de Góis e os oficiais administrativos, Alfredo Gnone e José Pinheiro Machado, para, em comissão, que será presidida pelo primeiro, procederem à necessária concorrência pública nos termos do despacho do Exmo Sr. Prefeito e de acordo com a minuta de edital junta.

Inspeção de Alimentação

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1940

N. 342, de Albano Moreira & Comp.; 341, de Antônio Fernandes Simões; 350, de Antônio Joaquim Vieira; 346, de Dias & Lucidi, e 345, de J. Silva Fernandes. — Atendidos caso cessem os motivos que deram lugar às infrações.

Análises prévias do Laboratório Bromatológico

Aprovado em análise prévia:

Farinha de arroz, marca "Smith", fab. por Galdino B. Smith, em P. Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Toleradas em análises prévias:

Aguardente, marcas "Brasilusa" e "Januária-Rosinha", ambas fabricadas por Ramos & Comp., em Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Toleradas em análises fiscais:

Balas sortidas, sem marca, expostas à venda por M. Tinoco, à rua General Caldwell n. 69; balas sortidas, sem marca, expostas à venda por A. Vilas Boas & Comp., Ltda, à rua Santana n. 113.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 25 de abril de 1940

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim da Rocha Batista (processo n. 3.096-40). — Indeferido, em face das informações.

Rodolfo Pinto da Mota (processo n. 4.095-39). — De acordo.

João José Fernandes (processo n. 217-40). — Cobre-se em duas (2) prestações, a partir de maio próximo, o débito apurado, de sessenta e três mil e trezentos réis (63\$3).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Francisco Teixeira da Cunha (processo n. 2.187-39). — Retifico o despacho de 10 de novembro para determinar que se archive o processo, visto tratar-se o funcionário aposentado.

Exigências do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle:

José Rodrigues Alexandre (processo n. 3.845-40). — Prove a idade.

Zulmira S. Pais da Fonseca (processo n. 3.016-40). — Prove a idade e requiefa a restituição do saldo credor apurado em sua conta corrente.

Geraldo da Costa Velho (processo n. 1.384-40). — De ordem superior, retire o título de nomeação e a certidão de nascimento.

Adalberto Alves Machado (processo n. 2.270-40). — Requeira o pagamento do crédito apurado em sua conta corrente.

Brites Meira Viana (processo n. 474-40). — Apresente os contra-cheques de outubro de 1939 a março de 1940.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mario Mendes da Costa (processo n. 3.574-40). — Deferido, procedendo-se neste como nos demais casos em que for falta de registro da firma do proprietário em tabelião ou por não querer o proprietário indicar onde a tem registada, pelo confronto da assinatura da declaração da entrega das chaves com a respectiva ficha. É de ser atendido, porém, a que o reconhecimento da firma por tabelião deverá ser sempre exigido nos outros casos ou quando do seu confronto com a da ficha não for possível concluir-se pela autenticidade da assinatura da referida declaração.

Ednéa de Freitas Souto Maior (processo n. 3.21-40) — Angelo Matos de Oliveira (processo n. 3.295-40) — Domingos Pimentel Pacheco (processo n. 3.315-40) — Antônio Gomes de Luna (processo n. 3.324-40) — Rubens José de Souza (processo n. 3.623-40). — Deferidos em face das informações.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à rua General Pedra n. 76, 76-A e 76-B, que assina o senhor Ernesto Gomes da Costa, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, presentes no Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal e subdiretor em exercício no mesmo Departamento — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Ernesto Gomes da Costa, português, casado, capitalista, residente nesta capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de dezenove de março de mil novecentos e quarenta, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com quarenta e quatro metros quadrados (44m,200) tendo as seguintes dimensões e confrontações — onze metros (11,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua General Pedra; quatro metros (4m,00) por ambos os lados, confrontando com quem de direito; área essa pertencente aos imóveis de sua propriedade sito à rua General Pedra, número setenta e seis, setenta e seis A, setenta e seis B, antigos setenta e setenta e oito, foreiros à Prefeitura do Distrito Federal, e necessária à execução do projeto aprovado sob número três mil e cinquenta e nove. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antonio Coelho Furtado Beleza, oficial de vigilância em comissão neste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de cem mil réis (100\$0), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 12 de abril de 1940. — Roberto Doyle Maia. — Ernesto Gomes da Costa. — Maria da Gloria Romariz Costa. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — Albino Gomes Fortis — Serafim Móreira e a do oficial de vigilância em comissão neste Departamento — Antônio Coelho Furtado Beleza.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — Jefferson Macedo de Oliveira, escriturário classe 31. — Confere. Em 24 de abril de 1940. — Alice Uzeda. — Visto. Em 24 de abril de 1940. — C. Mendes, chefe da 3ª Secção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de investidura do imóvel sito à rua Joaquim Teixeira, contíguo ao n. 30 Madureira — que assina o senhor Manuel de Carvalho, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o sub-diretor em exercício no mesmo

Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Manuel de Carvalho, português, casado, industrial, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, lhe cede e transfere por inestidura uma área de terreno com cinquenta e sete metros e vinte decímetros quadrados (57m2,20) contígua ao imóvel de propriedade do signatário, não fofoeiro à mencionada Prefeitura e sito à rua Joaquim Teixeira número trinta, área essa necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número três mil e noventa e nove e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: — trinta e três metros (33ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Joaquim Teixeira; dois metros (ms,00) pelo lado direito, confrontando com um terreno baldio; um metro e vinte centímetros (1m,20) pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel número quatorze. A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área de terreno antes descrita pagará o signatário do presente à Prefeitura do Distrito Federal, a importância de duzentos e quarenta e seis mil réis (246\$000) tendo em vista o laudo de avaliação datado de quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número quatrocentos e quarenta — D — mil novecentos e trinta e nove do mencionado Departamento.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao mesmo termo serão dirimidas pelo foro Capital. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal as importâncias de duzentos e quarenta e seis mil réis (246\$000) mencionada na cláusula primeira e vinte e dois mil réis (22\$000) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo respectivamente os conhecimentos números oitenta e sete e oitenta e seis de vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta, exibidos pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Beleza, oficial de vigilância em comissão neste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. Roberto Doyle Maia. — Manoel de Carvalho. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: — Odilon Siqueira Lima. — Lindolfo Mendes de Oliveira e a do oficial de vigilância em comissão neste Departamento, Antônio Coelho Furtado Beleza.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — Jefferson de Oliveira, escriturário, classe 31.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à rua Mateus Silva n. 74, que assina o senhor Tibúrcio José Lourenço com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Tibúrcio José Lourenço, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de três de abril de mil novecentos e quarenta e constante do processo número sessenta e quatro-M-mil novecentos e quarenta, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com doze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados (12m2,60), tendo as seguintes dimensões e confrontações: doze metros e sessenta centímetros (12m,60) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Mateus Silva; noventa centímetros (0m,90) pelo lado direito, confrontando com o imóvel número oitenta e dois; um metro e dez centímetros (1m,10) pelo lado esquerdo, confrontando com o de número setenta; área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à rua Mateus Silva número setenta e quatro, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número mil novecentos e noventa e seis. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Beleza, oficial de vigilância, em comissão neste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de quarenta e dois mil réis (42\$000), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 19 de abril de 1940. — Roberto Doyle Maia. — Tibúrcio José Lourenço. — Mercedes Maria Lourenço. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: Angelo Sbarra. — Osvaldo Gonzaga Amorim e a do oficial de vigilância em comissão neste Departamento, Antônio Coelho Furtado Beleza.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — Jefferson Macedo de Oliveira, escriturário, classe 31.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 25 DE ABRIL DE 1940

Candelária	692\$6	
São José	305\$1	
Santa Rita	937\$4	
São Domingos	98\$4	
Sacramento	5:893\$1	
Ajuda	256\$8	
Santo Antônio	814\$9	
Santa Teresa	1:308\$7	
Glória	2:526\$8	
Lagôa	3:167\$4	
Gávea	926\$7	
Copacabana	397\$4	
Santana	266\$8	
Gambôa	651\$0	
Espírito Santo	623\$1	
Rio Comprido	317\$3	
Engenho Velho	44:201\$2	
São Cristóvão	126\$5	
Tijuca	738\$6	
Andaraí	378\$6	
Engenho Novo	497\$4	
Meyer	716\$5	
Inhaúma	979\$7	
Piedade	162\$6	
Penha	481\$6	
Irajá	200\$0	
Pavuna	370\$0	
Jacarépaguá	434\$2	
Realengo	1:005\$0	
Campo Grande	140\$0	
Ilhas	35\$0	
Inflamáveis	126:566\$9	
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	17:306\$4	
Total	183:522\$9	

(Cento e oitenta e três contos, quinhentos e vinte e dois mil e novecentos réis.)

Em 25 de abril de 1940. — *Mario José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 89

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 20 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	212\$0	
Renda do Departamento	1:085\$6	
10%	129\$4	1:427\$0

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	70\$0	
10%	7\$0	
Eventual	2:000\$0	2:077\$0

Total **3:504\$0**

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 90

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 22 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	210\$0	
Renda do Departamento	1:741\$0	
10%	196\$0	2:147\$0

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	747\$0	
10%	21\$2	768\$2

Total **2:915\$2**

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 91

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 23 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	298\$0	
Renda do Departamento	1:513\$1	
10%	178\$9	1:990\$0

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	395\$0	
10%	33\$5	428\$5

Total **2:418\$5**

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

Exercício de 1940.

Resumo da arrecadação da renda do Departamento de Abastecimento, em 22 de abril de 1940, assim discriminada:

Imposto de gado	36:611\$1
Renda do Matadouro	2:802\$4
Passagem pelo entreposto municipal	2:618\$7
Mercados e postos de leite	147\$6
Feiras livres	81\$1
Impostos, taxas e emolumentos diversos	238\$8
Eventuais	1:080\$0

Total **43:579\$7**

Foram emitidas pela Secção de Expediente deste Departamento, 72 guias, na importância de 43:579\$7 (quarenta e três contos, quinhentos e setenta e nove mil e setecentos réis).

Resgatei as guias emitidas, em 22 de abril de 1940. — *U. Walker*. Recebi a importância correspondente, em 22 de abril de abril de 1940. — *Gilberto F. Pimentel*, fiel do tesoureiro, CL. Entrou em receita, em 22 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

Exercício de 1940

Resumo da arrecadação da renda do Departamento de Abastecimento, em 23 de abril de 1940, assim discriminada:

Imposto de gado	42:558\$6
Renda do matadouro	2:672\$6
Passagem pelo entreposto municipal	2:838\$9
Mercados e postos de leite	156\$0
Feiras livres	379\$6
Impostos, taxas e emolumentos diversos	1:508\$1
Eventuais	1:180\$0
Total	51:303\$8

Foram emitidas pela Secção de Expediente dêste Departamento, 84 guias, na importancia de 51:303\$8 (cincoenta e um contos, trezentos e tres mil e oitocentos réis).

Registrei as guias emitidas, em 23 de abril de 1940. — *U. Walker*. Recebi a importancia correspondente, em 23 de abril de 1940. — *Gilberto Figueiredo Pimentel*, fiel do tesoureiro, CL. Entrou em recceita, em 23 de abril de 1940. — (*Assinatura ilegível*).**DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR**

Exercício de 1940

Resumo da arrecadação da renda do Departamento de Abastecimento, em 24 de abril de 1940, assim discriminada:

Imposto de gado	33:956\$7
Renda do matadouro	2:212\$8
Passagem pelo entreposto municipal	2:406\$3
Feiras livres	59\$5
Impostos, taxas e emolumentos diversos	12\$0
Eventuais	320\$0
Eventuais (Serviço de Saúde)	606\$0
Total	39:573\$3

Foram emitidas pela Secção de Expediente dêste Departamento, guias, na importancia de 39:573\$3 (trinta e nove contos, quinhentos e setenta e tres mil e trezentos réis).

Registrei as guias emitidas, em 24 de abril de 1940. — (*Assinatura ilegível*). Recebi a importancia correspondente, em 24 de abril de 1940. — *Gilberto F. Pimentel*, fiel do tesoureiro, CL. Entrou em receita, em 24 de abril de 1940. — (*Assinatura ilegível*).**Editais e Avisos****Secretaria do Prefeito****DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA****Serviço de Correspondência**

EDITAL N. 12

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito (8) dias, o vigilante n. 859, Alfredo Navarro Junior, matrícula n. 22.119, afim de justificar o motivo de suas faltas, sob pena de demissão, como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, abandono de emprego. — *João da Costa Pinto*, chefe do serviço de inspeção, respondendo pelo expediente.**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO****Feiras-Livres****AFERIÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas utilizados nas feiras livres

será feita na oficina de aferição à Praça da Bandeira n. 44, obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.
 Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.
 Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de maio.
 Ns. 1.501 em diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO****DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE GLÓRIA E LAGOA****AFERIÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 18 a 30 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua do Caletê n. 192 e avenida Pasteur n. 32, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 12 de abril de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.**Secretaria Geral de Finanças****DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS**

O diretor do Departamento de Rendas Diversas, convida pelo presente edital, a S. A. Frigorífico Anglo, a comparecer à 2ª Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 dias, afim de pagar a importância de 1.478:082\$9, relativa a taxa de Estacionamento e Passagem, no período de junho sob n. 788, em 23-4-940), sob pena de ser a dívida remetida ao Departamento do Contencioso Fiscal, para cobrança executiva.

Departamento de Rendas Diversas, 26 de abril de 1940. — *O. diretor*. — *Henrique Morrot*.**DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIARIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de abril corrente, será iniciada a entrega a domicilio das guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1940.

Serão rigorosamente observados os prazos para a cobrança dos referidos impostos com a redução ou acréscimo de 5% (cinco por cento), de acordo com os avisos de prazo que a acompanham as guias de pagamento.

Os impostos em questão poderão ser pagos, indistintamente, nas seguintes Coletorias:

Rua do Passeio n. 46.
 Rua 13 de Maio n. 64-C.
 Rua Visconde de Inhaúma n. 81.
 Palácio da Prefeitura.
 Rua Carvalho de Sousa n. 264 — Madureira.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o disposto no decreto n. 6.662, de 18 do corrente, os Distritos de Arrecadação deste Departamento passaram a ter a seguinte denominação, incumbência e localização:

1º Distrito — Palácio da Prefeitura — Especializado, até ulterior deliberação na arrecadação dos impostos predial e territorial.
 2º Distrito — Rua Visconde de Inhaúma n. 81 — Idem, idem.
 3º Distrito — Rua do Passeio n. 46 — Idem, idem.
 4º Distrito — Rua 13 de Maio n. 64-C (depois de instalado) — Idem, idem.

5º Distrito — Palácio da Prefeitura com 2 postos de arrecadação à avenida Graça Aranha n. 15 e rua Santa Luzia n. 11. — Especializado na arrecadação de todos os impostos, taxas e emolumentos.

inclusive os da Dívida Ativa e exclusive os referentes a preial e territorial.

Departamento do Tesouro, em 24 de abril de 1940. — *Lauro Vasconcelos*, pelo diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acôrdo com o disposto no art. 1º, inciso 6º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados os contribuintes abaixo relacionados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Multa do Departamento de Obras:

Henrique de Lacerda Ferraz — 1:210\$9.

Multas dos Centros de Saúde:

Albuquerque Carvalho — 100\$0.
Alcebiades Cunha — 1:000\$0.
Dr. Alceu de Amoroso Lima — 100\$0.
Antônio Ateham — 500\$0.
Antônio Ferreira de Almeida — 100\$0.
Dr. Carlos Guinle — 300\$0.
Carlos Morais de Almeida — 300\$0.
Dr. Gualter de Macedo Soares — 300\$0.
Hortência de Morais Gomide — 300\$0.
Maria Inácia Alves — 600\$0.
Mário da Costa Abreu — 550\$0.

Multas do Departamento de Fiscalização:

João Luiz Monteiro de Barros — 500\$0.
Henrique Dias de Campos — 300\$0.
Romualdo Lati — 300\$0.
Paulino Izurriaga — 500\$0.
Sebastião Alves da Rocha — 500\$0.
Jacé da Silva Pôrto — 500\$0.
José Pereira — 1:350\$0.
Virgílio Leal de Araújo — 500\$0.
Manuel Vasconcelos — 500\$0.
Alistar Cardoso de Almeida — 800\$0.
João Plaza Gonzalez — 300\$0.
José Teixeira de Abreu — 50\$0.
Clarinda Siqueira de Almeida Cunha — 5000.
Serafim Sufia — 900\$0.
João Carvalho — 300\$0.
Paulino Izurriaga — 300\$0.
Serafim Sufia — 300\$0.
Fernando Figueiredo — 500\$0.
A. P. Tavares & Costa — 500\$0.
Santa Casa da Misericórdia — 400\$0.
Manuel Rodrigues Vintena — 100\$0.
Antônio Silva — 150\$0.
Plínio Rosalino Franklin — 150\$0.
Manuel Maria Muniz Freire — 350\$0.
Alfredo Carlos de Iracema Gomes — 50\$0.
Maria Bellusei — 150\$0.
Amadeu Pereira da Silva — 500\$0.
Antônio de Sousa Macedo — 600\$0.
Duarte Esteves de Almeida — 300\$0.
Santa Casa da Misericórdia — 200\$0.
A. P. Tavares & Costa — 500\$0.
Dr. Sílvio Moniz — 500\$0.
Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — 1:000\$0.
Teresa Buzi — 500\$0.
Antônio Nobrega — 100\$0.
Francisco José da Silva — 50\$0.
Alvaro Fernandes de Oliveira — 500\$0.
José de Sá — 500\$0.
Josefina Perrone — 300\$0.
Manuel Fernandes Pereira — 200\$0.
Domingos Pinho — 300\$0.
Ormindia Oliveira da Silva — 300\$0.
Elpídio Ramos de Vasconcelos — 300\$0.
Teixeira Aucêde Filho — 300\$0.
Alvaro Borges — 200\$0.
Maria José da Cunha Santos — 300\$0.
Alberto Lage e Leopoldo Franca — 300\$0.
Antônio Sieira — 50\$0.
Companhia Carris e Força do Rio de Janeiro — Ltda. — 200\$0.
Antônio Dantas de Brito — 500\$0.
Manuel Teixeira Cardoso — 500\$0.
Zacarias Moreira Cazeira — 100\$0.
Empresa de Anúncios em Estradas de Rodagem Ltda. — 200\$0.
Alvaro Borges — 500\$0.
Levi Katz — 500\$0.

Evaristo Campos de Amoedo — 500\$0.
Dr. Augusto Cunha Rodrigues — 200\$0.
Teixeira Aucêde Filho — 500\$0.
Maurício Dauon — 800\$0.
João Teodoro da Silva — 200\$0.
Antônio da Costa — 500\$0.
Augusto Pacheco Lima — 300\$0.
Antônio da Silva — 500\$0.
Francisco Nunes — 5:400\$0.
Afonso Feürle — 1:700\$0.

Em 25 de abril de 1940. — *Xavier d'Araújo*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGÔA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acôrdo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 30 do corrente, a venda do terreno no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagôa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 8 do projeto aprovado sob número 738, com a área de 482ms2,00, conforme planta exposta no edificio da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Agenor Guimarães, sito à rua S. José n. 56.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGÔA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acôrdo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 2 de maio próximo, a venda dos terrenos no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagôa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 9, do projeto aprovado sob número 738, com a área de 513ms250, conforme planta exposta no edificio da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Manuel Teófilo Marçal, sito à rua da Carióca n. 74.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Marins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 7 de maio próximo vindouro, à venda de terreno acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 10, do projeto aprovado n. 736, com a área de 504ms2,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Jaime César Leite, sito à rua S. José n. 22.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de

14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Marins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá, no dia 9 de maio próximo vindouro, à venda do terreno no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 18 e 19 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 450ms2,00 e 470ms2,00 quadrados conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Alberto Luiz de Castro, sito à rua General Câmara n. 165.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrecadação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Marins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 10 de maio próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 20 e 21 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 490ms2,00 e 510ms2,00 quadrados, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Otávio de Sousa Leite, sito à rua da Misericórdia n. 8.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1º. O comprador garantirá o seu lance com 10 % em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do alto do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3º. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), pro mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4º. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feita em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1924; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Julião Marins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 73

Faço público que no dia 27 de abril, de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 24 de abril de 1937:

Requisição feita pelo officio n. 88-DEP (Gabinete do Diretor)

1. Pano para mesa de reunião, medindo 3m,60 x 1m,70, confeccionado em feltro verde, arrematado, em volta com franja de 0m,15 e tendo no centro o emblema da República, seguido das iniciais D. E. P.; as aplicações serão em feltro ouro. (Amostra nesta Comissão). Um pano, um.

Observação — Os interessados poderão obter outros esclarecimentos que se tornem necessários, no gabinete do diretor do Departamento de Educação Primária.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega: Avenida Almirante Barroso n. 81, 5º andar. Gabinete do diretor do D. E. P.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 32 — Departamento de Educação — Consignação "Material" — Sub-consignação "Permanente" — Classificação 24, do roçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D. F.), 23 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

Serviço de Educação Física

EDITAL N. 50

Resolvo designar a professora especializada em Recreação e Jogos, *Marília de Moura Diniz Cerqueira*, para o Centro de Recreação do "Retiro Saudoso" (S. O. S.).

Distrito Federal, 24 de abril de 1940. — *Dr. Floriano Peixoto Martins Stoffel*, chefe do Serviço de Educação Física, respondendo pelo expediente do Departamento de Educação Nacionalista.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR

EDITAL N. 24

COMUNICAÇÃO

Srs. chefes de Distritos Médico-Pedagógicos:

De ordem do Sr. diretor do Departamento de Saúde Escolar lembro-vos que, de acordo com as "Instruções" do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, publicadas no *Diário Oficial* de 22 do corrente, os atestados de exercício serão encaminhados à Contabilidade no dia 1 de cada mês, até as 13 horas, por este Departamento.

Afim de que não haja qualquer atraso no pagamento dos funcionários componentes dos núcleos por vos chefiados, solicito seja feita a remessa daqueles atestados dentro do prazo estabelecido, observadas todas as disposições constantes das "Instruções" referidas.

Distrito Federal, 25 de abril de 1940. — *Zuleika de Magalhães*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Comissão Permanente de Concorrências Públicas

(C. P. C. P.)

Propostas apresentadas para a construção de muralha e arrimo, na rua Ferreira Pontes.

Firmas:

Companhia Morais Rêgo S. A.....	33:958\$000
Louro Coelho.....	32:535\$000
Tavares de Souza & Comp. Ltda.....	67:860\$000
Construções e Transportes "Veritas" Limitada.....	30:981\$000
Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A.....	51:550\$000
Joaquim Moreira Mota.....	38:560\$000

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

Faço público para conhecimento dos interessados que em virtude do Decreto 6.000 de 4-7-937, será feita a revisão de numeração na rua Pereira da Rocha, na 29ª Circunscrição — Anchieta, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

Rua Pereira da Rocha

Antiga rua São Bernardo)

Lado par	Lado impar
Antiga Revista	Antiga Rev.sta
36 140	11-A 37-a com I casa.
52 194	11-B 37-b
48 226	15 71
52 246	19 93 apart. I.
54 254	19-A 93 apart. II.
68 334	25 105
80 314	29 141 com II casas.
76 356	27 141-a
86 432	35 163
104 loja 104	39 183
90 sob. 474	41 209
90 474-a	43 221 com II casa.
90-B 506	47 237 com III casas.
140 616	59 317
s/n. 528	55 269
128 552	55-A 283
128 552	55-A 283
130 562	57 301 com II casas.
140 616	59 317
s/n. 652	61 324
168 698	73 383
178 720	72 383
178 720	75 397
	77 419
	81 475
	185 541
	197 587
	209 599
	215 623
	219 631
	233 681

DEPARTAMENTO DE OBRAS**Comissão de Obras Novas**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A MACADAME AGLUTINADO A PIXE, DA FAIXA PRIVATIVA DA COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, NA AVENIDA TIJUCA

Levo ao conhecimento dos Srs. concorrentes que na concorrência supra, a ser realizada no dia 7 de maio próximo, dos 8 kgs./m² de pixe, estabelecidos no item 3 da cláusula 4 das especificações, deverá ser reservado 1,5kg/m² para a pintura.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe, con.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital, ficam convidados os Srs. Dr. Augusto Linhares e Eduardo Marques de Souza, a comparecerem ao Serviço de Controle do Departamento de Obras, afim de efetuem o pagamento da guia n. 28-D. C., relativa a indenização pela demolição do barracão que se achava construído na avenida Epitacio Pessoa n. 1.226. (Processo n. 45.726-36.)

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras em 25 de abril de 1940. — *Aryaldo RL de Souza*, oficial administrativo, classe 72. — Visto: Em 25 de abril de 1940. — *Rolemberg Montenegro Duarte*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**EDITAL N. 33**

Fica, pelo presente, novamente intimada a Empresa "Viação São Jorge Limitada, a, sob pena de nova multa, requerer a transferência da caução da Empresa "Viação Globo", para o nome da firma "Viação São Jorge Limitada", (proc. n. 3.549/39).

Departamento de Concessões, 25 de abril de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no "Diário Oficial" do dia 16 do mês em curso, para arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no "Mercado de Flores" da praça Olavo Bilac, cujo edital, transferiu, do dia 16 (dezesseis) de abril corrente, para o dia 7 (sete) de maio p. futuro, a concorrência em apreço.

Departamento de Parques, 24 de abril de 1940. — *Tarcilio Martins Baptista*, chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**DIVISÃO DO MATERIAL****SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRENCIA N. 260 — GRUPO N. 2

(Ferramentas e pertences)

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 2 de maio próximo, na sede da Divisão de Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 25 de abril de 1940. — *Dr. Antonio Boaventura*, chefe de Serviço.

DIVISÃO DO MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRENCIA N. 561 — GRUPO N. 5

(Drogas e produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 2 de maio próximo, na sede da Divisão de Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 25 de abril de 1940. — *Dr. Antonio Boaventura*, chefe de

DIVISÃO DO MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRENCIA N. 562 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 2 de maio próximo, na sede da Divisão de Material, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 25 de abril de 1940. — *Dr. Antonio Boaventura*, chefe de

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR**Feiras-Livres****RETIFICAÇÃO**

No "Diário n. 93, de 24 de abril de 1940, fls. 2.428,

Leia-se:

O responsável pelo expediente de Higiene Alimentar faz público que, de acordo com o art. 6.º do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão a partir do dia 25 de abril de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados os seguintes preços máximos:

Camarões, grandes, quilo	5\$400
Dourado, quilo	2\$000
Enchova, quilo	3\$000
Garoupa de 2.ª, quilo	1\$400
Linguado, quilo	5\$200
Mero, quilo	2\$200
Pargo, quilo	2\$200
Pescada, quilo	4\$200
Pescadinha, quilo	3\$000
Raia, quilo	\$000
Robalo, quilo	4\$000
Sioba, quilo	2\$200
Vermelho, quilo	2\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Higiene Alimentar, e pelo peixe escamado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador. ao envés do publicado.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados, de acordo com a Lei de Sêlo e Decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 Educação e 2\$0 expediente), e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem com a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 25 de abril de 1940. — *Mercedes Menas*, Oficial administrativo. Visto. — *Araci Matoso Maia de Moura*, chefe de serviço.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado, diariamente, das 11 às 16 horas, no Posto do 11.º Distrito da Polícia de Vigilância, situado na rua Dr. Pacheco Leão n. 4, na Secção do Encantado e na Secção do Rio Comprido, do Departamento de Limpeza Urbana, situadas, respectivamente, à rua Manuel Vitorino n. 46 e avenida Paulo de Frontin n. 450.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 25 de abril de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Araci Matoso Maia de Moura*, chefe de serviço.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 25 de maio p. vindouro não forem reformados.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas à taxa:

- 4.313 — Isete de Nascimento Tomé.
 4.315 — Valdir da Silva Ferreira.
 4.317 — Celina Rosa de Freitas.
 4.319 — Cleuza dos Santos.
 4.321 — Ariete Rodrigues dos Anjos.
 4.323 — Dulcinéa da Silva Ferreira.
 4.325 — Manuel da Silva.
 4.327 — Antônio Quirino da Silva.
 4.329 — Clodoaldo Silmenda Silva.
 4.331 — Neley de Sousa Bento.
 4.333 — Lucymar de Jusuz Nunes.
 4.337 — Zuleika Giori.
 4.339 — Francisco Alves da Silva.
 4.341 — Izabel da Conceição Ferreira.
 4.345 — Sauvina da Silva.
 4.343 — João Augusto Ferreira.
 4.347 — Célia Guimarães.
 4.349 — Sipriano Ramalho.
 4.351 — Jurema de Oliveira Santos.
 4.353 — Arina Tavares.
 4.355 — Odair Rodrigues Xaxier.
 4.357 — Mário Batista.
 4.359 — Fêto.
 4.361 — Sevandina G. De Oliveira.
 4.363 — Eunice Borges da Silva.
 4.365 — Antenor Rosa da Silva.
 4.369 — Ubirajara Bieno de Freitas.
 4.371 — João Alc. Alves de Melo.
 4.373 — Nilton Silva.
 4.375 — Jaci Freire da Silva.
 4.377 — Juraci Fonseca.
 4.379 — Damião dos Santos.
 4.381 — Constantino Ribeiro.
 4.383 — José Vicente.
 4.385 — Maria Cândida de Melo.
 4.387 — Valdemar Rodrigues Simões.
 4.389 — Dejair Barbosa de Castro.
 4.391 — Ipaminondas de Sousa Pereira.
 4.393 — Leonel Rodrigues Xavier.
 4.395 — Sebastião de Sousa.
 4.397 — Albino de Carvalho.
 4.389 — Solange Nascimento.
 4.401 — Maria dos Santos.
 4.403 — Dionea Borges.
 4.405 — Antônio Ferrez de Araujo.
 4.407 — Marley.
 4.409 — Noémia Nunes Brum.
 4.411 — Hélio Santana.
 4.413 — Ronaldi Ferreira.
 4.417 — Siro Pedro Ononato.
 4.419 — Manuel dos Santos Filho.
 4.421 — Rute Dias Ramos.
 4.423 — Nailton de Castro Maia.
 4.425 — Marlene Ferreira Alves.
 4.427 — Marcilea de Almeida.
 4.429 — Anízio Pinto.
 4.431 — Neuda Marques da Silva.
 4.433 — Fêto.
 4.396 — Malvina de Oliveira.
 4.412 — Valdir de Oliveira.
 4.400 — Francisca Domingos Gomes.
 4.416 — Delmira Madalena Guimarães.
 4.408 — Joaquim Xavier Noronha.
 4.418 — Maria da Silva.
 4.292 — Francisco Bernardo.
 4.420 — Conceição Rodrigues.
 4.422 — José Martins Ramos.
 4.424 — Maria Cândida da Conceição.
 4.430 — Benedita Miranda da Rocha.
 4.318 — Jacira de Almeida.
 4.426 — Laurência Silveira.
 4.404 — Jovino Pedroso de Nascimento.
 4.434 — Cristina Maria Mascarenhas.
 4.436 — Augustinho dos Santos.
 4.438 — Francisco José Aires.
 4.432 — Rosiel José de Lima.
 4.406 — Maria Filismina da Conceição Serra.
 4.410 — Laura Rodrigues.
 4.412 — Cândida Antunes.
 4.414 — Perciliano de Barros.
 4.446 — Antônia da Conceição.
 4.448 — Antônio Alves Badaíós.

- 4.450 — Benedito Antônio Rodrigues.
 4.458 — Josefina de Sousa.
 4.454 — Joaquim Gonçalves.
 4.456 — Maria Soares.
 4.460 — Arlinda Lacerda de Almeida.
 4.462 — Noé Bispo Rios.
 4.468 — Ana da Cruz.
 4.470 — Valeriana Ursula da Cunha.
 4.472 — Hilda José Maria.
 4.474 — Carolina Maria da Conceição.
 4.478 — Rita Pereira Leão.
 4.480 — Maria Lima da Conceição.
 4.484 — Hercília Lopes de Sousa.
 4.486 — Irene Lima do Nascimento.
 4.488 — Luiz Gitirana Neto.
 4.490 — Maria Rosa de Oliveira.
 4.492 — Valdemar Baina.
 4.494 — José Inácio Cardoso.
 4.496 — Teresa Barbosa.
 4.498 — Jandira da Silva Melo.
 4.502 — Angenor da Silva.
 4.504 — Justino Bernardo.
 4.482 — Laurindo Pinheiro.
 4.506 — José de Araújo.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 24 de abril de 1940. — *Waldyr de Pinho*, oficial administrativo, classe 75. — *Visto. Maria Amalia Gabizo*, oficial administrativo, classe 74.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Santa Cruz

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 25 de maio próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas rasas de adultos — Sujeitas à taxa:

Números — Nomes

- 2.175 — Júlia Campos Barroso.
 2.177 — Euclides Martins de Sousa.
 2.179 — Eulina Francisca de Paula.
 2.181 — Belmira Pereira de Castro.
 2.183 — Valentina Cavalcante.
 2.187 — Cândida Porcina da Silva.
 2.189 — Antônio Olmo.
 2.193 — Alberto Inácio de Almeida.
 2.195 — João Ildelfonso.
 2.197 — Felizarda Ribeiro Maria da Conceição.
 2.199 — Honório Frago da Costa.
 2.201 — João José Leira.
 2.203 — Sebastiana Elias de Azevedo.
 2.205 — Justino Alves Bittencourt.
 2.207 — Antônio Bento da Gama.
 2.209 — Joana da Silva Portela.
 2.211 — Maria Rosa da Silva.
 2.215 — Carmélia.
 2.219 — Irene.
 2.221 — Alice Alves.

Reformas:

- 83 — Marfisa Fernandes de Oliveira e Silva.
 1.541-atual-975 — Emilia Rosa.
 1.550-atual-891 — Milton de Abreu Salgado.

De indigentes:

- 2.253-B — Galdino Araújo César Júnior.
 2.255-B — João Ribeiro.
 2.257-B — Maria Inez do Nascimento.
 2.259-B — José Batista.
 2.261-B — Vicente Fernandes Ramos.
 2.263-B — Hermógenes Amâncio Albino.
 2.265-B — Vitório Galante.
 2.267-B — Manuel Alves.
 2.269-B — Maria Camila.
 2.271-B — Manuel Eufrázio.
 2.273-B — Adelino Ribeiro Alves.
 2.275-B — Antônio Ferreira da Costa.
 2.277-B — Sebastiana da Conceição.
 2.279-B — Moacir de Brito.
 2.281-B — Antônio José de Andrade.
 2.283-B — Olívia dos Santos.
 2.285-B — Deocleciano Ferreira Pinheiro.
 2.287-B — José Ferreira da Silva.
 2.289-B — Aenor Nascimento.
 2.291-B — Maria José Guimarães.
 2.293-B — Henrique Rodrigues.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas à taxa:

- 2 — Geraldo.
 4 — Laudicéa Gomes.
 6 — Alcir Ferreira de Oliveira.
 2.182 — Ivana de Sá Freire.
 2.918 — Raimunda Expedito de Castro.
 2.920 — Jair Marques.
 2.922 — Recem-nato.
 2.924 — Recem-nato.
 2.926 — Altair Teixeira de Jesus.
 2.928 — Alaim Elias.
 2.930 — Féto.
 2.932 — Haroldo Correia da Paixão.
 2.934 — Zilair Pardal de Oliveira.
 2.936 — Recem-nato.
 2.938 — Irinéa Lopes Alves.
 2.940 — Misael Cândido Galvão.
 2.942 — Nati-morto.

De indigentes:

- Números — Nomes:
 540-B — Orlando Elias.
 542-B — Féto.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 24 de abril de 1940. — *Waldyr da Cunha*, oficial administrativo, classe 73. — Visto. *Maria Amalia Galvão*, oficial administrativo, classe 74.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 15 de abril de 1940 cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 281 da Rua Alvaro Alberto, de propriedade de Cândido José Gomes (espólio), visto naquela data haver falecido o afiançado Carlos Pereira Câmara.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de abril de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acôrdo com o que dispõem o art. 108 do regulamento em vigor, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio n. 37, casa VI, da rua Paula Brito, de propriedade de Isabel Conde Reis, visto o afiançado Antônio da Silva Reis, não assinar folha há mais de tres meses.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de abril de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 32

Afim de tratarem de assunto de seu particular interesse, pelo presente ficam convidados a comparecer à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, munidos das cópias de cheques de janeiro a setembro de 1939 e dos contra-cheques de outubro a dezembro de 1939, fevereiro e março de 1940, os seguintes contribuintes: Cícero de Sousa Coutinho (mat. 1.244), José Davi Madeira (matrícula 1.524), Paulo M. de Andrade Amora (mat. 1.828), Mercedes Menas (mat. 3.982), Irene Nadler (mat. 4.021), Ari de Carvalho Gomes (mat. 7.170), Elias Ribeiro de Freitas (mat. 10.505), Fernando D. Soares de Sousa (mat. 11.756), José S. da Silva Pinho (mat. 11.787), Fernando da Costa Pontes (mat. 13.395), Antônio Barbosa da Silva (mat. 16.086), Antônio Coelho Cota (mat. 17.024), Euribiades T. de Godoi (mat. 17.156), Débora Cidade Soares (matrícula 17.251), João Aimoré da Silva (mat. 17.511), Alexandrina Pereira (mat. 17.319), Jorge da Gama Banho (mat. 17.340), Alcides Fernandes Lima (mat. 17.372), Benedito Reis (mat. 15.404), Maria de Lourdes Sousa Figueiredo (mat. 20.145), Admar Schots (mat. 21.690), Sílvio Amaro da Silva (mat. 22.599), Adélia da Silva Barbosa (mat. 22.689), Leonardo Augusto de Medeiros (matrícula 22.746), Frederico Guilherme Degou (mat. 23.206), Elpidio B. de Freitas (mat. 23.217), Alexandre Alves Correia (mat. 26.142), José Júlio de Carvalho e Silva (mat. 27.373), Alexandre Clemente de Sousa (mat. 27.508), Jovelino Amaral (mat. 27.726), Milton Fernandes Braga (mat. 28.452), Leovegildo Sousa F. Filho (matrícula 28.847), Alvaro José Matias (mat. 28.918), Amadeu Gomes Viana (mat. 29.711), Bernardino Francisco Rodrigues (matrícula 30.447), Manuel Dias (mat. 31.258), Antônio da Costa Batista (matrícula 32.347) e João Antônio Cardoso (mat. 40.104).

Ditos contribuintes deverão entender-se com a oficial administrativo, classe 73, em comissão neste Montepio, D. Maria Guiomar Jardim.

Em 24 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 318

Pelo presente fica cientificado o contribuinte Ricardo Ferreira, de que, si até o dia 29 do corrente mês não satisfizer ao pagamento de suas contribuições em atraso, sofrerá a pena de exclusão cominada no artigo 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 23 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

